



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de maio de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº097

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário das Cidades, a **viajar** a Brasília (DF), no período de 13 a 15 de outubro de 2009, a fim participar da 22ª Reunião do Conselho das Cidades do Ministério das Cidades, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$768,58 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.566,24 (hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.899,72 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário das Cidades, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 02 a 05 de fevereiro de 2010, a fim participar de Workshop de Lançamento do Projeto Cidades do Ceará - Cariri Central, com a equipe do Banco Mundial, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$484,19 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário de Estado, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 29 e 30 de outubro de 2009, a fim de participar de reunião sobre o GEOPARK com SECITECE E URCA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$508,62 (quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte no valor de R\$508,62 (quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$716,13 (setecentos e dezesseis reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DA SAÚDE EM

EXERCÍCIO, a **viajar** à Brasília/DF, no período de 28 a 30 de julho de 2009, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS e da reunião da Comissão Intergestores Tripartite-CIT, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$768,58 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$461,15 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.333,48 (um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.467,74 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário das Cidades, a **viajar** a cidade de São Paulo (SP), no período de 23 a 27 de novembro de 2009, a fim participar da 8ª Bienal Internacional de Arquitetura para apresentação do Workshop sobre a cidade de Fortaleza, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.075,16 (dois mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.599,44 (hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.778,35 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo), a **viajar** a cidade de Sobral-CE., no dia 14/04/2010, a fim de efetuar visita as obras do Parque de Exposição, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador (Respondendo)
SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades (Respondendo)
JURANDIR VIEIRA SANTIAGO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo), a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 15/04/2010, a fim de participar de reunião na Secretaria de Reordenamento Agrário do MDA e Secretaria de Segurança Alimentar do MDS, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,95 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$902,20 (novecentos e dois reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.251,91 (hum mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, Secretário do Desenvolvimento do Agrário do Estado do Ceará (Respondendo), a **viajar** a cidade de Sobral-CE., no dia 04/05/2010, a fim de participar da Oficina do Plano Plurianual Participativo e Regionalizado, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo), a

viajar a cidade de Pentecoste-CE., no dia 06/05/2010, a fim de acompanhar o Ministro da Pesca e Aquicultura em visita ao Centro de Pesquisa Ictiológica do DONCS, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** as cidades de Senador Pompeu e Crato-CE., no período de 07 a 08/05/2010, a fim de participar em Senador Pompeu do "Dia da Agricultura Familiar" e na cidade do Crato do lançamento da EXPOCRATO 2010, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EDGAR LINHARES LIMA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no período de 28/03/2010 a 02/04/2010, a fim de participar da Conferência Nacional de Educação-CONAE, concedendo-lhe 5 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$2.705,40 (dois mil setecentos e cinco reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$2.809,15 (dois mil oitocentos e nove reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º;

arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a São Paulo/SP, no dia 20 de abril de 2010, a fim de participar de reunião com a Empresa Alstom para tratar de assuntos relacionados a implantação do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,57 (duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$553,20 (quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$887,53 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO MARCOS MAIA**, Secretário da Fazenda respondendo, a **viajar** a SÃO PAULO/SP, no período de 09 a 10 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião para tratar da implantação do Sistema de Gestão Tributária - SIGET, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$230,58 (duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$691,71 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.144,74 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.940,21 (um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário de Estado, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 05 a 08 de março de 2010, a fim de participar de visitar as obras da Secretaria das Cidades no Cariri, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$484,19 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$504,10 (quinhentos e quatro reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$988,29 (novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** as cidades de Madalena, Juazeiro do Norte, Campos Sales, Salitre, Quixadá e Tianguá-CE., no dia 10, 13 e 19/03/2010, a fim de efetuar a entrega de trator em Madalena no dia 10/03, participar das inaugurações dos Sistemas de Abastecimento de Água de Juazeiro do Norte, Campos Sales e Salitre no dia 13/03, e participar do evento comemorativo do Projeto São José referente as liberações de subprojetos de abastecimento de água e mecanização agrícola nos municípios de Quixadá, Juazeiro do Norte e Tauá em 19/03/2010, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Brasília-DF., no período de 23 e 24/03/2010, a fim de participar do II Salão dos Territórios, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.049,40 (hum mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.891,00 (hum mil oitocentos e noventa e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, em exercício, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE., no dia 01/04/2010, a fim de participar de reunião com os Auditores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA para o fechamento da auditoria da ADAGRI, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EDGAR LINHARES LIMA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a **viajar** a Brajo Santo, no período de 10 a 13/03/2003, a fim de participar da abertura do curso para Formação de Diretores de escolas municipais, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$484,19 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme

Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a cidade de Viçosa do Ceará/CE, no período de 20 a 21/03/2010, a fim participar da inauguração da estrada de Viçosa do Ceará, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, Secretário do Esporte, a **viajar** a Brasília-DF, no período de 03 a 04/03/2010, a fim participar da primeira reunião com interlocutores do Comitê de Responsabilidade da Copa 2014, com o Ministro do Esporte, Sr. Orlando Silva, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.073,52 (hum mil, setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.915,11 (hum mil novecentos e quinze reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, Secretário do Esporte, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 09 a 12/03/2010, a fim participar do 1º Host City 2014 Marketing Workshop e de uma Consulta Pública sobre as Mudanças das Políticas Públicas no Esporte de Alto Rendimento, com o Ministro do Esporte Orlando Silva, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.614,02 (hum mil seiscentos e quatorze reais e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.171,80 (hum mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.889,55 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, matrícula nº169297-1-9, a **viajar** à cidade do Rio de

janeiro – RJ., no período de 28 a 30 de abril de 2010, a convite da Fundação Konrad Adenauer Stiftung para participar como palestrante da Conferência Internacional sobre Segurança Energética e Mudanças do Clima no mundo pós COP-15, bem como divulgar a ICID+18, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DE IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, em exercício, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE., no período de 08 e 09/04/2010, a fim de participar do Seminário de Políticas Públicas de Inclusão no Campo no município do Crato, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, Vice-Governador, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 24 de março de 2010, a fim de participar da solenidade de entrega, aos municípios do Ceará, do Prêmio Objetivo de Desenvolvimento do Milênio-ODM, na sua 3ª Edição, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$220,74 (duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$570,43 (quinhentos e setenta reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº169142.1.5, lotado no Gabinete - GABIN, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 03 de março do corrente ano, a fim de participar de audiência no Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$92,22 (noventa e dois reais e vinte e dois centavos), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$497,10 (quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$846,80 (oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO MARCOS MAIA**, Secretário da Fazenda respondendo, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 20 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 48 - SPED FISCAL com o Secretário da Receita Federal do Brasil, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$92,22 (noventa e dois reais e vinte e dois centavos), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$929,64 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.279,34 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA, PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo), a **viajar** a cidade de São João do Jaguaribe-CE, no dia 22/04/2010, a fim de participar da abertura da Oficina dos Territórios da Cidadania, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo), a **viajar** a cidade de Santa Quitéria-CE, no dia 27/04/2010, a fim de participar da reunião com Sindicatos de Trabalhadores Rurais da região, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo), a **viajar** a cidade de Cascavel-CE, no dia 29/04/2010, a fim de participar do Lançamento da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo), a **viajar** as cidades de Mauriti e Pires Ferreira-CE, no período de 30/04 a 01/05/2010, a fim de participar do Dia da Agricultura Familiar em Mauriti e de reunião com Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Pires Ferreira, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo), a **viajar** a cidade de Sobral-CE, no dia 19/04/2010, a fim de acompanhar o andamento das obras do Parque de Exposições, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, Secretário da Saúde, a **viajar** as cidades de Paracuru, Varjota, Sobral, Cratéis, Acaraú e Camocim, no período de 04 a 08 e 13 a 15 de janeiro de 2010, a fim de tratar de assuntos de interesse da Pasta da Saúde, concedendo-lhe 7 (sete) diárias, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$968,38 (novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde, Fonte de Recursos: Fonte 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesas: 339014.. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Maceió - AL., no período de 13 a 16 de abril de 2010, a fim de participar da Conferência Regional Nordeste de Ciência, Tecnologia & Inovação, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.506,40 (um mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$738,84 (setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.349,00 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JURANDIR VIEIRA SANTIAGO**, Secretário das Cidades, Respondendo, a **viajar** a cidade de Brasília (DF), no período de 13 e 14 de abril de 2010, a fim de participar de reuniões no Ministério das Cidades, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$952,20 (novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.793,79 (hum mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, nos dias 16 e 17 de março de 2010, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS e da Comissão Intergestores Tripartite-CIT, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$461,15 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos, acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$276,69 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$841,58 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.199,40 (um mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2010, a fim participar de reunião no Ministério do Turismo, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$841,59 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em, 12 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 14 a 15 de abril de 2010, a fim participar de reunião na Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU para tratar de aditivo ao Contrato nº014/98/METROFOR, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por

cento), no valor total de R\$691,72 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.136,20 (hum mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.931,68 (hum mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** as cidades de Tauá, Crateús e Parambu-CE, no período de 28 a 30 de março de 2010, a fim participar do lançamento do Álbum do Projeto Mata Branca nas Escolas dos municípios de Tauá, Crateús e Parambu, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** a cidades de Salvador-BA e Brasília-DF, no período de 14 a 18 de março de 2010, a fim participar da reunião do Global Environmental Facility - GEF do Projeto de Conservação e Gestão Sustentável do Bioma Caatinga nos Estados do Ceará e Bahia - MATA BRANCA, nos dias 14 e 15 de março na cidade de Salvador e participar da 49ª Reunião Ordinária da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA e da 97ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, no período 16 a 18 de março de 2010, na cidade de Brasília, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de cinquenta e sessenta por cento respectivamente, no valor total de R\$2.151,98 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), mais duas ajudas de custo no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-SALVADOR-BRASILIA-FORTALEZA, no valor de R\$1.100,86 (hum mil e cem reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.460,34 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** as cidades de Orós, Quiterianópolis, Novo Oriente e Independência-CE, no período de 07 a 09 de abril do corrente ano, a fim participar do lançamento do álbum educativo "Amigos da Mata Branca", concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e

cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, Vice-Governador, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 20 de abril de 2010, a fim de participar de reuniões nos Ministérios do Meio Ambiente e das Relações Exteriores para tratar de assuntos relacionados a II Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Meio Ambiente-ICID, a realizar-se em Fortaleza, no mês de agosto/2010, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$448,70 (quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19, de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a Aracaju, no período de 24 a 26 de Março do corrente ano, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.076,00 (Hum mil e setenta e seis reais), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Aracaju/Fortaleza, no valor de R\$794,89 (Setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.974,64 (Hum mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o dispositivo do anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 18 de abril de 2010, a fim de participar do 32º Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, concedendo-lhe 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.721,60 (hum mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$941,24 (novecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.766,59 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto

nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** a cidade de Petrolina-PE, no período de 03 a 05 de março de 2010, a fim participar do I Encontro Nacional de Enfrentamento da Desertificação - I ENED, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de trinta por cento, no valor de R\$230,57 (duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), no valor total de R\$999,14 (novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-PETROLINA-FORTALEZA, no valor de R\$727,20 (setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.830,09 (um mil, oitocentos e trinta reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2010, a fim participar do Grupo de Trabalho Caatinga, cujo objetivo principal é dar seguimento a elaboração do documento do Programa Caatinga Sustentável, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$461,14 (quatrocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), no valor total de R\$1.229,71 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASÍLIA-FORTALEZA, no valor de R\$1.009,12 (hum mil, nove reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.342,58 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, ocupante do cargo de Secretário de Estado, matrícula nº169375.1-7, lotado na Secretaria das Cidades, a **viajar** às cidades: I) Curitiba (PR), nos dias 10 e 11 de março de 2010, para participar da Conferência Internacional das Cidades Inovadoras, concedendo-lhe duas diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$860,80 (oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), II) Florianópolis (SC), no dia 12 de março de 2010, II Mostra de Desenvolvimento Regional, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$215,21 (duzentos e quinze reais e vinte e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/

Curitiba/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.283,70 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.567,21 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11.07.2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade Recife - PE, no dia 26 de fevereiro de 2010, a fim de participar de reunião na CTI/NE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,58 (duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$760,74 (setecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.095,07 (hum mil, noventa e cinco reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em, 25 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a Brasília, no dia 07 de Abril do corrente ano, a fim de participar de Audiência Pública, no Senado Federal, Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para debater a "Avaliação da Aprendizagem, Formação de Professores e Alfabetização", concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$245,94 (Duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.099,40 (Hum mil e noventa e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.449,09 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** o Secretário de Infraestrutura-SEINFRA, **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, nas Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Gás do Ceará- CEGÁS, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes dos respectivos Editais de convocação. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO

CHEFE DA CASA CIVIL, matrícula nº169608-1-0, à cidade de Lisboa (Portugal), no período de 16 a 19 de abril do ano em curso, a fim de tratar de assunto do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Recife/Lisboa/Fortaleza, no valor de R\$8.061,80 (oito mil, sessenta e um reais e oitenta centavos), nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2009

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: com sede e Foro em Fortaleza - Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONDOMÍNIO LTDA**; V - ENDEREÇO: inscrita no CNPJ sob o nº06.913.577/0001-70, com sede na Rua Ildefonso Albano, nº778, Bairro Meireles, na Cidade de Fortaleza - Ceará, CEP: 60.115-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com amparo na legalidade do art.65, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por fim proceder a **alteração contratual com a inclusão de vale transporte do tipo "A e E"**, referente a 01 (um) assistente técnico, e "E", referente a 01 (um) motorista de gabinete, em atendimento às necessidades contratuais; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato original passará de R\$377.638,46 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) para R\$377.855,63 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Tais valores serão retroativos a 01 de julho de 2009 para a função de Motorista de Gabinete II, e a 01 de abril de 2010 para a função de Assistente Técnico.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; XII - DATA: 04 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Marcos André Araújo Accioly - Nova Serviços de Administração e Condomínio Ltda.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 141/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Casa Civil, inscrita no CNPJ nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº64.799.539/0001-35. OBJETO: **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental**, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização nos locais (Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará) designados pela CONTRATANTE participante do Sistema de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - No Pregão nº023/2009. II - Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no processo administrativo 09695831-6; b) não contrariem o interesse público; III - Nas determinações da Lei nº8.666/93; IV - Nos preceitos de direito público; e V - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a executar o serviço objeto deste contrato por um período de 12 (doze meses), prorrogável por igual período contado a partir da publicação do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$17.988,12 (dezesete mil, novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos) pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.499,01 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo), em conformidade com a cláusula quinta do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.2113.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Fábio Vidal Romano, TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº116/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.566.516/0001-47, com sede na Praça Dom José Tupinambá da Frota, s/n, Marco – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do “47º Chitão Maravilha”, no Município de Marco – CE, no período de 04/06/2010 a 05/06/2010, objetivando a valorização e a divulgação de sua cultura popular, promovendo o resgate e a salvaguarda dos costumes e tradições da região, com apresentações socioculturais que incentivam a produção artística local, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e também um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico do Município, com a consequente geração de emprego e renda da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10161490-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Grijalma Rocha Silva, Prefeito Municipal de Marco.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.740.278/0001-81, com sede na Rua Princesa Izabel, nº187, Centro, Barbalha – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “Festival de Quadrilhas 2010”, no Município de Barbalha – CE, no período de 30/05/2010 a 13/06/2010, objetivando a valorização das tradições da região do Cariri, com a realização dos festejos do “Carregamento do Pau da Bandeira” e com a apresentação de quadrilhas e de grupos folclóricos, contribuindo assim para a preservação da cultura popular e de seus costumes, sendo uma oportunidade de integração da coletividade, e também um estímulo ao desenvolvimento artístico, econômico e turístico do Município, com a consequente geração de emprego e renda da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09695841-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Leite Gonçalves Cruz, Prefeito Municipal de Barbalha.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº118/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.683/0001-70, com sede na Av. Pedro Sampaio, nº385, Divino Salvador, Meruoca – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “VII Festival de Inverno da Serra da Meruoca - CE”, no período de 03/06/2010 a 05/06/2010, objetivando a valorização e a divulgação de sua cultura popular, incentivando ainda o resgate e a salvaguarda dos costumes e tradições, e promovendo o fortalecimento dos roteiros turísticos existentes na região, sendo uma oportunidade de integração da coletividade, e também um estímulo ao desenvolvimento cultural, econômico e turístico do Município de Meruoca - CE, com a consequente geração de emprego e renda da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09696079-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$106.000,00 (cento e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Francisco Antônio Fonteles, Prefeito Municipal de Meruoca.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº121/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e o **INSTITUTO COR DA CULTURA - ICC**, inscrito no CNPJ sob o nº06.243.011/0001-89, com sede na Rua Silva Paulet, 769, Sala 210, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do evento “Casa Cor Ceará 2010”, no período de 20/10/2010 a 30/11/2010, objetivando a promoção do artesanato, arquitetura e decoração da região e a divulgação de novas tendências nesse segmento, incluindo projetos arquitetônicos sustentáveis que não agridam a natureza, possibilitando o ingresso em um novo nicho de mercado, com o implemento de novos negócios e vinculando o produto artesanal ao maior evento de decoração, paisagismo e arquitetura do Brasil, integrando artesãos, arquitetos, paisagistas, industriais e comerciantes em geral, com a comercialização de seus produtos, estimulando o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10161436-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 01/06/2010 e término em 10/12/2010, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Pelo significado do evento, o Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, transferirá à Convenente a importância de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e a 2ª parcela no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2010, e arcará a Convenente, em contrapartida, com a importância de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e a 2ª parcela no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.00.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 20 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Neuma Brito Figueiredo, Presidente do Instituto Cor da Cultura - ICC.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº122/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.038.961/0001-34, com sede na Rua Silva Paulet, nº769, Sala 207, Aldeota, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do “Racing Day 2010 – Campeonato Cearense de Automobilismo”, no período de 23/05/2010 a 30/11/2010, evento de grande relevância e de tradição regionalíssima, envolvendo várias equipes de competição automobilística do Norte e Nordeste, representando uma excelente oportunidade para a divulgação das belezas naturais e do potencial turístico do Estado do Ceará, influenciando ainda vários setores econômicos da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10161447-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 23/05/2010 e término em 30/11/2010, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste Convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$232.400,00 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2010, e a 2ª parcela no valor de R\$177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2010, e arcará aquela última, com a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Haroldo Scipião Borges, Presidente da Federação Cearense de Automobilismo.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº126/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.683.188/0001-69, com sede na Av Paulo Bastos, nº220, Centro, Irauçuba – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização da “Festa em Comemoração aos 53 Anos do Município de Irauçuba - CE”, no período de 20/05/2010 a 22/05/2010, objetivando a valorização e a divulgação de sua cultura, com o implemento de atividades sociais e artísticas, com uma programação festiva, que inclui celebrações religiosas, apresentações culturais, esportivas e musicais, promovendo oportunidades de lazer, entretenimento e de inclusão social à população local e aos visitantes de cidades próximas, estimulando a integração da coletividade e do desenvolvimento do comércio e do turismo do Município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09652404-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de

R\$21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Raimundo Nonato Souza Silva, Prefeito Municipal de Irauçuba.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM FUNECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA URBANIZAÇÃO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA E CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INCLUINDO 01 (UMA) ESTAÇÃO AÉREA NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços Nº20100001-FUNECE, haver dado **provimento ao recurso** interposto pela empresa **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20100017- CONTRATO DE IG Nº506763000

ADL Nº20100017 - Projeto: Programa Rodoviário do Ceará III - Contrato de Empréstimo: 2169/OC-BR - Projeto: BR - L1181 - Para a **Contratação de Obras de Restauração no Âmbito do Programa Rodoviário Ceará III – 6º Grupo**. 1) O presente Aviso de Licitação dá seqüência ao Aviso Geral de Aquisições para esse projeto publicado no U.N. Development Business, nº726 de 16 de maio de 2008. 2) O Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará – DER/CE assinou um contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiar o custo do Programa Rodoviário do Ceará III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo a pagamentos no âmbito dos Contratos para a aquisição de Obras de Restauração no âmbito do Programa Rodoviário do Ceará III objeto da Licitação Pública Internacional – LPI Nº20100017. 3) A Comissão Central de Concorrências por meio do DER/CE convida licitantes elegíveis e qualificados a apresentar Propostas lacradas para a execução de Obras, nos seguintes Lotes: Lote 1: Restauração da Rodovia CE-153, trecho: Entrº CE 282/Lima Campos - Orós, com extensão de 19,7 km; Lote 2: Restauração da Rodovia CE-060, trecho: Entrº CE 456 - Quixadá, com extensão de 13,6 km; Lote 3: Restauração da Rodovia CE-176, trecho: Santa Quitéria – Catunda – Morro Redondo, com extensão de 51,3 km; Lote 4: Restauração da Rodovia CE-265, trecho: Entrº BR 116 – Morada Nova, com extensão de 23,9 km. 4) A Licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas Políticas para Aquisição de Bens e Obras Financiadas pelo BID e está aberta a Licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação. 5) Licitantes elegíveis interessados podem obter mais informações no DER/CE, com: Francisco Quirino Rodrigues Pontes, Coordenador da Unidade Gerenciadora do Programa Ceará III, Telefone: 55 85 3101-5710, e-mail: ugp@der.ce.gov.br e consultar os Documentos de Licitação no endereço abaixo das 8:00 h às 17:00 h nos dias úteis. 6) Os requisitos de qualificação incluem experiência específica em obras com características semelhantes, habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômica – financeira. Não se aplicará margem de preferência a Empreiteiros ou a parcerias, consórcios ou associações (PCA) nacionais. 7) Um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português pode ser adquirido pelos interessados mediante envio de solicitação no endereço abaixo e pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$150,00 (cento e cinquenta Reais) ou gratuitamente no site www.seplag.ce.gov.br. O método de pagamento será por depósito direto no Banco do Brasil, Agência 008-6, Conta nº23.726-4 em nome da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/DT. Os Documentos de Licitação serão enviados por correio aéreo para entrega internacional e

correio comum ou serviços de transporte expresso para entrega local. Por motivo de urgência ou segurança, a remessa internacional poderá ser feita por serviços de transporte expresso. 8) As Propostas devem ser enviadas ao endereço abaixo até 9:30 horas do dia 13 de julho de 2010. A Licitação eletrônica não será permitida. Serão rejeitadas as Propostas atrasadas. As Propostas serão abertas fisicamente na presença dos representantes de Licitantes que decidirem assistir pessoalmente no endereço abaixo às 9:30 horas do dia 13 de julho de 2010. 9) As Propostas precisam estar acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta nos valores constantes dos documentos de licitação. 10 O endereço acima mencionado é: a) Consulta dos documentos de licitação: Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará – DER/CE - Avenida Godofredo Maciel, 3000, Bairro Maraponga, CEP 60710-001 – Fortaleza – Ceará – Brasil. b) Entrega das propostas Comissão Central de Concorrências - Endereço: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz – CEP: 60811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100005
IG Nº514883000**

OBJETO: Serviço de instalação de película de poliéster, do tipo jateada branca, sob demanda, por um período 12 (doze) meses, para as dependências da Procuradoria Geral do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100006
IG Nº509263000**

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo split cassette, com serviço de instalação, inclusive pontos de dreno e de força, todos novos e de primeiro uso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100017
IG Nº513023000**

OBJETO: Serviço de alimentação, hospedagem, locação de espaço físico e equipamentos para realização do V e VI Encontro Estadual de Supervisores e Superintendentes Escolares dos Núcleos Regionais de Desenvolvimento da Escola - NRDES e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR, envolvendo 320 (trezentos e vinte) participantes no total, sendo que, o primeiro terá 160 (cento e sessenta) e o segundo, contará, também, com 160 (cento e sessenta) pessoas. Os eventos serão realizados em Fortaleza, nos dias 23, 24 e 25 de Junho de 2010 e 15, 16 e 17 de dezembro de 2010, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100024
IG Nº525325000**

OBJETO: Serviços gráficos para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CASA CIVIL**

CONCORRÊNCIA - MENOR PREÇO Nº002/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE PARA PRODUZIR E AUTORIZAR A VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE LEGAL, TAIS COMO, EDITAIS, AVISOS, EXTRATOS E CONVÊNIOS OU CONTRATOS E OUTRO QUALQUER TIPO DE DIVULGAÇÃO EXIGIDO POR LEI, DE INTERESSE DA CASA CIVIL, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NACIONAL e EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, divulga a nova classificação das propostas de preços para o LOTE II da Concorrência em epígrafe, em razão da concessão de provimento ao recurso interposto pela empresa REGISTER PUBLICIDADE LTDA, acatando o seu pedido de desistência da proposta de preços para o referido Lote. **CLASSIFICADAS** para o LOTE II - 1º lugar: **SLOGAN PROPAGANDA S.A** no valor de R\$1.553.280,00; 2º lugar: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** no valor de R\$1.588.800,00; e 3º lugar: **SBA COMUNICAÇÃO LTDA** no valor de R\$1.591.680,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM FUNECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO NO BLOCO G DO CAMPUS DA UECE – ITAPERI, EM FORTALEZA-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100004 – FUNECE, que declarou como **vencedora** do certame licitatório a empresa **RODRIGUES ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$39.961,37. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090048

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ-CBMCE, por intermédio do pregoeiro e membro da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, prorrogado conforme DOE de 09/02/2010 p. 04, comunica o resultado do Pregão nº20090048 cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS GENUINOS E BOMBAS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA AS VIATURAS DO CBMCE, DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, tendo como vencedora dos lote nº01, 02, 04 e 07 a empresa MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos valores de R\$175.500,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), R\$175.500,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), R\$101.400,00 (Cento e Um Mil e Quatrocentos Reais) e R\$152.100,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cem Reais) respectivamente, tendo como vencedora dos lote nº03,08 e 14 a empresa **GLAUCIA LIMA GRESS EPP**, nos valores de R\$52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), R\$45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais) e R\$510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) respectivamente, tendo como vencedora do lote nº05 a empresa **JOÃO DO CARMO DE****

OLIVEIRA, no valor de R\$118.300,00 (Cento e Dezoito Mil e Trezentos Reais), tendo como vencedora dos lote nºs06,09,10,11,12 e 13 a empresa **LCM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**, nos valores de R\$45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), R\$118.300,00 (Cento e Dezoito Mil e Trezentos Reais), R\$52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), R\$110.500,00 (Cento e Dez Mil e Quinhentos Reais), R\$162.500,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) e R\$162.500,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) respectivamente, adjudicados em 20/05/2010 às 10h33min. e homologado em 20/05/2010 às 11h02 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100039

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o **resultado final do Pregão Eletrônico nº20100039**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE MUDANÇA (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS), DAS FAMÍLIAS REASSENTADAS DO PROGRAMA SANEAR II/PER (PROJETO ESPECÍFICO DE REASSENTAMENTO E COMPENSAÇÕES)**, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM DER

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100007

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS VIAS INTERNAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA – CAMBEBA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, COM EXTENSÃO DE 5,2 KM. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100007 – DER, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS COPA ENGENHARIA LTDA e ENERGIBRAZ LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº87/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art.40 §3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e os arts.69 e 70 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, com a redação conferida pelo art.9º da Lei nº13.578 de 21 de janeiro de 2005 (Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2005), e o que consta do Processo SPU nº09203439-0, RESOLVE, AUTORIZAR a **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** do servidor da ARCE, **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, matrícula nº000108-1-2, Analista de Regulação, classe E, referência 1, lotado na Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE - CSB, referente a 642 dias, que equivalem a 01 ano, 09 meses e 07 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 14 de janeiro de 2010 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0015/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0015/2009; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º

andar - Aldeota - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **RMS ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - SL 515 - Aldeota - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, a e b, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **supressão das atividades descritas na cláusula 7.1.4.1 do Edital da Concorrência Pública nº002/2009 - ARCE**. O valor global deste Contrato fica reduzido em 19,84% (dezenove vírgula oitenta e quatro por cento), correspondendo a R\$797.144,60 (setecentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), passando a ser de R\$3.161.295,40 (três milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) referentes ao pagamento dos serviços técnicos contratados e R\$60.000,00 (sessenta mil reais) referentes ao pagamento de despesas reembolsáveis.; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.161.295,40 (três milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Aditivo passa a vigor a partir de 01 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 31 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho Diretor da ARCE) e Juliano Fernandes Filgueiras Bastos (Sócio-Gerente).

Ivo César Barreto de Carvalho

PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 31 de março de 2010.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº36/2010 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07048979-3 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº20/2007**, datada de 29 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de abril de 2007, que onde serão designados dois novos **gestores** de compras. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº37/2010 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **EVELINE KLEIN ACIOLI** a partir da publicação para a função de Gestor de Compras. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº38/2010 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FILHO** a partir da publicação para a função de Gestor de Compras específico de materiais de consumo e equipamentos de informática. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Lei nº11.014, de 09 de abril de 1985, alterado pela Lei nº13.447, de 14 de abril de 2004, RESOLVE **RECONDUZIR** para o Conselho Estadual de Educação, os indicados a seguir, para o exercício das funções de CONSELHEIRO: **JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA, NOHEMY REZENDE IBANEZ, SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA, JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO e MARIA**

PALMIRA SOARES DE MESQUITA com mandato de quatro anos, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Lei nº11.014, de 09 de abril de 1985, alterado pela Lei nº13.447, de 14 de abril de 2004, RESOLVE **NOMEAR** para o Conselho Estadual de Educação, os indicados a seguir, para o exercício das funções de SUPLENTE DE CONSELHEIRO: **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE, LÚCIA MARIA BESERRA VERAS E TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAIS PINHEIRO** com mandato de quatro anos, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Lei nº11.014, de 09 de abril de 1985, alterado pela Lei nº13.447, de 14 de abril de 2004, RESOLVE **NOMEAR SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**, para exercer a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação, com mandato de quatro anos, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Lei nº11.014, de 09 de abril de 1985, alterado pela Lei nº13.447, de 14 de abril de 2004, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA**, para exercer a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação, com mandato de quatro anos, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Lei nº11.014, de 09 de abril de 1985, alterado pela Lei nº13.447, de 14 de abril de 2004, RESOLVE **NOMEAR SAMUEL BRASILEIRO FILHO**, para exercer a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação, com mandato de quatro anos, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE PERES**, ocupante do cargo de GERENTE - Símbolo ADECE III, matrícula nº000016.1-9, lotada na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE a **viajar** às cidades Frankfurt (ALEMANHA), Shanghai e Beijing (CHINA), assessorando o Presidente da ADECE, no período de 12 a 23 de maio de 2009 a fim de prospectar novos investimentos para o Estado do Ceará, concedendo-lhe 04 diárias, no valor unitário de R\$588,82, (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) totalizando R\$2.355,26 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$294,41 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), referente a Frankfurt no período de 12 a 15/05/09, 03 diárias, no valor unitário de R\$430,13 (quatrocentos e trinta reais e treze centavos) totalizando R\$1.290,39 (hum mil duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$215,06 (duzentos e quinze reais e seis centavos), referente a Shanghai no período de 16 a 18/05/09, 02 diárias, no valor unitário de R\$430,13 (quatrocentos e trinta reais e treze centavos) totalizando R\$860,26 (oitocentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$215,06 (duzentos e quinze reais e seis centavos), referente a Beijing no período de 19 a 20/05/09 e 02 diárias e meia no valor unitário de R\$430,13 (quatrocentos e trinta reais e treze centavos) totalizando R\$1.075,33 (hum mil e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$215,06 (duzentos e quinze reais e seis centavos), referente a Shanghai no período de 21 a 23/05/09 e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/FRANKFURT/SHANGHAI/BEIJING/FRANKFURT/FORTALEZA no valor de R\$10.625,22 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) perfazendo um total R\$17.146,05 (dezesete mil cento e quarenta e seis reais e cinco centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupos E e H e classe II do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº135/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de junho de 2010. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Jurandir Vieira Santiago
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2010, 19 DE MAIO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	QTDE.	VALOR (RS)
Ana Tâmara Menezes Barros	799499.1-4	21	18,90
Antônio Breno Bastos Barbosa	799500.1-7	21	18,90
Larissa Carvalho Câmara	799502.1-1	21	18,90
Manoela Nínive Almeida	799503.1-9	21	18,90
Moisés Dias Gomes de Azevedo	799504.1-6	21	18,90

*** **

PORTARIA Nº136/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009,

AUXÍLIO TRANSPORTE aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de junho de 2010. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2010, 19 DE MAIO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	QTDE.	VALOR (R\$)
Antônia Cristina Vieira Neta	799492.1-3	21	18,90
Caio Barbosa Pessoa	799485.1-9	21	18,90
Daniela Lima de Carvalho	799493.1-0	21	18,90
Lara de Siqueira Felício	799497.1-X	21	18,90

*** **

PORTARIA Nº137/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de maio de 2010. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2010, 19 DE MAIO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	QTDE.	VALOR (R\$)
Ana Tâmara Menezes Barros	799499.1-4	21	18,90
Antônio Breno Bastos Barbosa	799500.1-7	21	18,90
Larissa Carvalho Câmara	799502.1-1	21	18,90
Manoela Nínive Almeida	799503.1-9	21	18,90
Moisés Dias Gomes de Azevedo	799504.1-6	21	18,90

*** **

PORTARIA Nº138/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de abril de 2010. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2010, DE 20 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LEONARDO FORTE ANASTÁCIO	Agente Administrativo	V	06 e 07 de maio de 2010	Tamboril (CE)	uma diária e meia	53,80	80,70
AIRTON XIMENES DE ALBUQUERQUE	Agente Administrativo	V	06 e 07 de maio de 2010	Tamboril (CE)	uma diária e meia	53,80	80,70
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	V	06 e 07 de maio de 2010	Tamboril (CE)	uma diária e meia	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº143/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTASILÊDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº000002.1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Acaraú e Itapipoca (CE), no período de 03 a 07 de maio de 2010, a fim de participar das Oficinas Regionais do PPA, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO FORTE ANASTÁCIO**, que exerce a função de Agente Administrativo,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2010, 19 DE MAIO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	QTDE.	VALOR (R\$)
Ana Tâmara Menezes Barros	799499.1-4	19	17,10
Antônio Breno Bastos Barbosa	799500.1-7	19	17,10
Larissa Carvalho Câmara	799502.1-1	19	17,10
Manoela Nínive Almeida	799503.1-9	19	17,10
Moisés Dias Gomes de Azevedo	799504.1-6	19	17,10

*** **

PORTARIA Nº141/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Baixio, Umari e Porteiras (CE), no período de 05 a 07 de maio de 2010, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento topográfico, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

matrícula nº300329.1-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pacajus, Chorozinho, Aquiraz e Barreira (CE), no dia 13 de maio de 2010, a fim de realizar visita em terreno para licenciamento ambiental do programa FNHIS, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300165.1-3, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta

Secretaria, a **viajar** às cidades de Chaval, Senador Sá, Sobral e Itapajé (CE), no período de 05 a 07 de maio de 2010, a fim de realizar fiscalização das obras do PCF, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE**, ocupante do cargo Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº000012.1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo (SP), no período de 26 a 30 de maio de 2010, a fim de participar do 5º SALÃO DO TURISMO - ROTEIROS DO BRASIL, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.120,57 (hum mil, cento e vinte reais e cinquenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.224,32 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº002/CIDADES/2009

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº002/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10251964-1, com fundamento o art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005 e a Política Ambiental e Social do Banco Mundial. OBJETO: DA ALTERAÇÃO DA ALÍNEA C.1, DO INCISO II, DA CLÁUSULA QUARTA “DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES” **Fica alterada a alínea c.1 do inciso II da Cláusula Quarta**, conforme abaixo: c.1) participação do representante de BARBALHA nas atividades das instâncias de acompanhamento do PROJETO, criadas para a garantia da participação na sua implementação, a saber: Núcleo de Gestão Sócio-Ambiental do Projeto – NGSa e Comitê Consultivo do PROJETO ou quaisquer outras que venham a ser reconhecidas como instâncias consultivas do PROJETO. DA ALTERAÇÃO DO INCISO 1 DA CLÁUSULA SEXTA “DA CONTRAPARTIDA” Fica alterado o inciso 1 da Cláusula Sexta, conforme abaixo: 1) O Município de BARBALHA se compromete a prestar contrapartidas, conforme demandas do PROJETO, referendadas em instrumentos específicos a serem celebrados, anteriores à realização dos investimentos. DA EXCLUSÃO DO INCISO 4 DA CLÁUSULA SEXTA “DA CONTRAPARTIDA”: Fica excluído o inciso 4 da Cláusula Sexta. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e José Leite Gonçalves Cruz, PREFEITO DE BARBALHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

CEDENTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CESSIONÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**. OBJETO: A **doação** por parte da SECRETARIA DAS CIDADES ao **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**, a

título gratuito, dos bens e equipamentos de informática descritos com os respectivos números de tombamento constantes do ANEXO ÚNICO do instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Funda-se este Termo nos artigos 1º e 3º, e seu Parágrafo Único da Lei Estadual nº13.474, de 20 de maio de 2004, na Lei 8.666/93, Art.17, alínea b, na autorização do Senhor Secretário da Cidades e nos despachos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10252254-5. DO RECEBIMENTO: O **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**, declara haver, por este termo, recebido os equipamentos e bens referenciados na Cláusula Segunda deste Termo em boas condições de uso, responsabilizando-se, doravante, pela guarda, e administração, conservação e utilização dos mesmos. DA QUITAÇÃO: O **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**, declara neste ato haver conferido todo acervo dos bens relacionados no ANEXO ÚNICO, declarando-os efetivamente recebidos. DA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS: O **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**, se compromete a continuar a utilizar os bens objeto desta Doação e cujo uso dos mesmos a si foi cedido anteriormente para a mesma finalidade. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e José Edmilson Leite Barbosa, PREFEITO DE CARIRIAÇU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº090, 17 DE MAIO DE 2010, que publicou o EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº006/CIDADES/2009 - **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10251964-1. **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10251971-4. Fortaleza, 20 de maio de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº090, 17 DE MAIO DE 2010, que publicou o EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº008/CIDADES/2009 - **MUNICÍPIO DO CRATO**. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10251964-1. **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10251967-6. Fortaleza, 20 de maio de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA – CARMO DIESEL**; V - ENDEREÇO: Rua Zeromão Araújo, nº73, Aerolândia, CEP: 60.850-020; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº10208622-2-SC&T; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **alteração da Cláusula Quinta do Contrato original**, celebrado em 06 de maio de 2008, visando a prorrogação do prazo de sua vigência; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Até 05 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 04 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e João do Carmo de Oliveira, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº917/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO**

RODRIGUEZ, ocupante do cargo de Professor Adjunto, I, matrícula nº6777.1-X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 20 a 21 de maio de 2010, a fim de participar de reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e fazer encaminhamento de assuntos da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLASC, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº920/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº10606.1-9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Fortaleza e Limoeiro do Norte, no período de 20 a 21 de maio de 2010, a fim de deixar material no laboratório de Físio-Farmacologia da Inflamação – LAFFIN/UECE da Professora Maria Gonçalves e levar água para a Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº933/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRELINA NORONHA COELHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, M, matrícula nº06510-1-X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de ARACAJU-SE, no período de 27 a 29 de maio de 2010, a fim de participar e apresentar trabalho na V Reunião Regional – FESBE 2010 – Federação de Sociedades de Biologia Experimental, concedendo-lhe direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) no valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e quatorze centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/ARACAJU-SE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.024,64 (hum mil e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.535,78 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) com recursos oriundos do 5º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2 do ano 2009 (período de execução de abril/2009 a maio 2010), fazendo jus a uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº935/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Continuo, matrícula nº007461-1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 19 a 22 de maio de 2010, a fim de realizar serviços na rede elétrica da Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos) de

acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº936/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MIGUEL FILHO**, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Concerto e Manutenção, matrícula nº007410-1-9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 19 a 22 de maio de 2010, a fim de acompanhar equipe de servidores que irão realizar serviços nas dependências da Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº938/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EMERSON MARIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, I, matrícula nº06757-1-7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de CAMPINA GRANDE-PB, no período de 24 a 28 de maio de 2010, a fim de realizar missão Científica, na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas (UACA) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) para treinamento em técnicas de Modelagem Numérica, concedendo-lhe direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento) no valor total de R\$854,33 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/CAMPINA GRANDE-PB/FORTALEZA-CE, no valor de R\$626,00 (seiscentos e vinte e seis reais), perfazendo um total de R\$1.480,33 (hum mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e três centavos) com recursos oriundos do 5º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2 do ano 2009 (período de execução de abril/2009 a maio 2010), fazendo jus a uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº939/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ARAÚJO COSTA**, ocupante do cargo de Professor Titular, P, matrícula nº06928-1-6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de CACHOEIRA PAULISTA-SP no período de 25 a 28 de maio de 2010, a fim de fazer visita técnica ao Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC, para analisar os dados coletados pelo avião-laboratório da UECE, radar banda X e radiômetro Admirari durante a campanha experimental do GPM/pré-chuva (realizada em março, em Alcântara-MA), concedendo-lhe direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) no valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e quatorze centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/GUARULHOS-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$786,60 (setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.297,74 (hum mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) com recursos oriundos do 5º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPES

nº00065/2007-2 do ano 2009 (período de execução de abril/2009 a maio 2010), fazendo jus a uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº953/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO**, ocupante do cargo de VICE-REITOR, matrícula nº0385-1-2, desta Fundação, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no valor total de R\$830,05 (oitocentos e trinta reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$694,60 (seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) perfazendo um total de R\$1.628,40 (Hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº961/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CRYSTIANNE CALADO LIMA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, I, matrícula nº06917-1-2, desta Fundação, a **viajar** à cidade de ARACAJU-SE no período de 27 a 29 de maio de 2010, a fim de participar e apresentar trabalho na V Reunião Regional - FESBE 2010 - Federação de Sociedade de Biologia Experimental, concedendo-lhe direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) no valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e quatorze centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/ARACAJU-SE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$815,86 (oitocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.327,00 (hum mil trezentos e vinte e sete reais) com recursos oriundos do 5º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2 do ano 2009 (período de execução de abril/2009 a maio 2010), fazendo jus a uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº962/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CARLOS SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Assistente, D, matrícula nº06864-1-7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de CACHOEIRA PAULISTA-SP no período de 25 a 28 de maio de 2010, a fim de fazer visita técnica ao Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC, para analisar os dados coletados pelo avião-laboratório da UECE, radar banda X e radiômetro Admirari durante a campanha experimental do GPM/pré-chuva (realizada em março, em Alcântara-MA), concedendo-lhe direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) no valor total de R\$511,14

(quinhentos e onze reais e quatorze centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/GUARULHOS-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$832,60 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.343,74 (hum mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), com recursos oriundos do 5º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2 do ano 2009 (período de execução de abril/2009 a maio 2010), fazendo jus a uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº964/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS CARLOS LEITE DE MELO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, D, matrícula nº06137-1-1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no período de 20 a 21 de maio de 2010, a fim de participar de reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, concedendo-lhe o direito à percepção 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) e passagem terrestre, para o trecho CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS, no valor de R\$32,87 (trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$118,18 (cento e dezoito reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº966/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AÉCIO MOURA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº05320-1-0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de IGUAU-CE no período de 22 a 23 de maio de 2010, a fim de conduzir equipe de professores que irão participar de uma banca, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº972/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº10606-1-9, desta Fundação, a **viajar** a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 25 a 26 de maio de 2010, a fim de trazer material de expediente, e limpeza do almoxarifado da UECE para Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº973/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ELMO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, L, matrícula nº06262-1-X, desta Fundação, a **viajar** a cidade de SOBRAL-CE, no período de 24 a 27 de maio de 2010, a fim de ministra aula de campo para os alunos do Curso de Licenciatura em Geografia na disciplina de Teoria e Método, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº078, de 29 de abril de 2010, páginas 26, que publicou a Portaria nº745/2010 de 22 de abril de 2010. **Onde se lê:** João Carlos Holanda Carvalho. **Leia-se:** João Carlos Holanda Cardoso. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, de 18 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº080, de 03 de maio de 2010, páginas 08, que publicou a Portaria nº761/2010 de 26 de abril de 2010. **Onde se lê:** Matrícula nº000683-1. **Leia-se:** Matrícula nº05412.1-4. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, de 18 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº142/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2010 DE 17 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8	A	42
Antônio Edinardo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6	A	84
Antonio Jânio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0	A	84
Antônio José D. de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5	A	84
Antônio Lane B. Gomes	Economista	267.1.9	A	84
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2	A	84
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisa	182.1.X	A/E	42
Eliesio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X	A	84
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6	A/E	42
Francisco de Assis Braga	Aux. de Manutenção	115.1.7	A/E	42
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Auxiliar de Aeronaves	059.1.6	A	84
Jair Barroso Lúcio	Aux. de Administração	112.1.5	A	84
João Bosco Passos A. Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9	A	84
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	84
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0	A	84
Luis Alberto Correia Neto	Técnico em Meteorologia	032.1.2	A	84
Luis César Pinho	Geógrafo	037.1.9	A	84
Luis Pereira Neto	Vigia	122.1.1	A/E	42
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8	A	84
Maria Adenilia Peixoto	Agente Administrativo	153.1.8	A	84
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serviços Gerais	055.1.7	A	84
Maria Nilza S. Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X	A	84
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4	A	84
Maria Suelly Menezes Nogueira	Agente Administrativo	172.1.3	A	84
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Agente Administrativo	249.2.9	A	40
Maria Pessoa de Almeida	Ag. Administrativo	246.1.9	A	84
Norma Lucia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0	A	72
Regina Lúcia de Oliveira	Ag. de Administração	121.1.4	A	72
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4	A	84
Sheila Fátima R. Sampaio	Assistente de Pesquisas	278.1.2	A	84
Silvania Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	A	84
Suelde Maria G. Montenegro	Administrador	150.1.6	A	84
Vaneide Bezerra Peixoto	Assessor Técnico	176.1.2	A	80
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5	A	84
Vinicius Benevides Leite Barbosa	Assistente de Administração	089.1.5	A	84

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº119/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO RENATO DE MELO BRASIL CAVALCANTE**, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº1032461-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Granja/CE, no período de 18 à 19/05/2010 a fim de realizar visita técnica da Biblioteca do referido Município, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e

um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL

PRÊMIO PONTINHOS DE CULTURA

O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Cultura, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos incisos II e III do Art.4º da Lei nº8.313/1991 e, no que couber, na Lei nº8.666/1993 e na IN/STN nº01/1997, Portaria Interministerial/MF, MP e CGU nº127/2008, Portaria nº29, de 21 de maio de 2009, e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, **torna público o convite de seleção e concessão do Prêmio Pontinhos de Cultura.** A Ação Pontinhos de Cultura, tem como objetivo promover uma política nacional de transmissão e preservação da Cultura da Infância, por meio de ações que fortaleçam os direitos da criança, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, sensibilizando e capacitando profissionais de instituições públicas governamentais e não governamentais para a implantação e/ou continuidade de ações lúdicas em espaços denominados “Pontinhos de Cultura”.

O Prêmio Pontinhos de Cultura tem como objetivo contemplar Pessoas Jurídicas de Direito Público e de Direito Privado sem Fins Lucrativos que atuam com propostas sócio-cultural-artístico-educacionais que assegurem os direitos das crianças e adolescentes, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

A Secretaria da Cultural (SECULT), de acordo com sua disponibilidade orçamentária, concederá 50 (cinquenta) prêmios, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) cada, às Pessoas Jurídicas de Direito Público e de Direito Privado sem Fins Lucrativos que atuam com iniciativas relacionadas aos saberes e fazeres da Cultura da Infância.

1 – DA AUTORIZAÇÃO

1.1 – O Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva foi criado pela Portaria nº156, de 06 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2004, alterada pela Portaria nº82 de 18 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2005.

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 – O repasse dos recursos a cada uma das instituições vencedoras que tiverem suas iniciativas contempladas e, por conseguinte, atenderem as condições para o recebimento do prêmio, será feito em parcela única no valor bruto de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

2.2 - O valor total deste Edital importa a quantia de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), oriundos do Convênio nº703967/09 de 10 de dezembro de 2009, correspondente ao Acordo de Cooperação firmado com o Ministério da Cultura para a descentralização do Programa Mais Cultura e a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, através da dotação orçamentária 27100009.13.392.026.10531.22.33903100.82.2.00 e 27100009.13.392.026.10531.22.33903100.00.0.00.

2.3 – O prêmio aos selecionados está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção com expectativa de direito do proponente.

2.4 - Na hipótese de novas dotações orçamentárias, dentro do período de vigência deste Edital, a Secretaria da Cultura poderá conceder novos prêmios de acordo com a ordem de classificação. A distribuição desta nova dotação orçamentária entre as duas categorias será efetivada na forma equitativa e proporcional conforme previsto neste edital.

3 – VIGÊNCIA

3.1 – O presente Edital possui prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da homologação do resultado definitivo da seleção, no Diário Oficial do Estado, prorrogável por uma única vez, por igual período, a critério da Secretaria da Cultura, mediante ato devidamente motivado.

4 – DO OBJETO

4.1 – Constitui objeto do presente Edital, a concessão de até 50 (cinquenta) prêmios no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), cada, a Pessoas Jurídicas de Direito Público e de Direito Privado sem Fins Lucrativos que atuem na(s) área(s) sócio-cultural-artístico-educacionais referentes à Crianças e Adolescentes, ou que estejam envolvidas em parceria com escolas, universidades públicas ou demais instituições com

o objetivo de promover uma política nacional de transmissão e preservação da Cultura da Infância e da adolescência, por meio de projetos e ações que assegurem seus direitos segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.2 – É objetivo deste Edital identificar, integrar, ampliar, qualificar e consolidar a Rede dos Pontinhos de Cultura.

5 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - O prazo para a realização das inscrições será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia útil subsequente à data de publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado.

5.2 - Poderão participar deste Edital, Pessoas Jurídicas de Direito Público e de Direito Privado sem Fins Lucrativos que atuam com propostas sócio-cultural-artístico-educacionais relacionadas aos saberes e fazeres da Cultura da Infância.

5.3 - Não poderão se inscrever na seleção pública as entidades privadas que possuam dentre os seus dirigentes:

I - membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e

II - servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

5.4 – É vedada a inscrição com iniciativas desenvolvidas por profissionais vinculados ao Prêmio Pontinhos de Cultura, bem como seus cônjuges e familiares até o terceiro grau.

5.5 – Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (uma) iniciativa.

5.6 – Os proponentes que desejarem participar do processo de seleção do Prêmio Pontinhos de Cultura, deverão inscrever uma iniciativa sócio-cultural-artístico-educacional relacionadas com os saberes e fazeres da Cultura da Infância que sejam realizadas em parceria com entidades que atuam e tenham como objetivo promover uma política nacional de transmissão e preservação da Cultura da Infância.

5.7 – As entidades previstas no subitem 5.2 que desejarem participar do Prêmio Pontinhos de Cultura, devem enviar seu pedido de inscrição à Comissão de Seleção acompanhada dos seguintes documentos:

a) REQUERIMENTO, conforme Modelo Anexo 1.

b) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, conforme Modelo Anexo 2, da Iniciativa no Prêmio Pontinhos de Cultura, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade, contemplando sua experiência e metodologia de mobilização e comunicação, bem como sua proposta referente ao objeto deste Edital.

c) DECLARAÇÃO DA ENTIDADE, conforme Modelo Anexo 3, devidamente preenchida e assinada, com compromisso de envio dos documentos e certidões necessários à formalização da concessão do prêmio, no prazo máximo de 30 dias úteis a partir da notificação pela Secretaria da Cultura.

d) DECLARAÇÃO DA ENTIDADE, conforme Modelo Anexo 4, devidamente preenchida e assinada, de que as entidades privadas não possuem dentre os seus dirigentes os impedimentos constantes do subitem 5.3 deste Edital.

e) PORTFÓLIO DA INICIATIVA – deverá ser apresentado contendo: I) para as atividades já realizadas: até 5 (cinco) fotografias, até 2 (dois) depoimentos, até 2 (duas) matérias em jornais e/ou revistas, até 2 (dois) cartazes, programas, convites de eventos, 1 (um) vídeo, 1 (um) cd, 1 (um) dvd, 1 (uma) publicação, entre outras formas de registro das ações referente ao objeto do Edital.

II) para iniciativas culturais em andamento: caso ainda não possuam material para elaboração de portfólio, admite-se a descrição do projeto (histórico, objetivos gerais e específicos, justificativa, público a ser atendido, ações, equipe, instituições parceiras e orçamento) em, no máximo, 5 páginas.

5.8 – Os documentos relacionados devem ser apresentados conforme a sequência acima.

5.9 – Os modelos dos documentos citados no subitem 5.7 podem ser localizados no portal do Ministério da Cultura no sítio www.cultura.gov.br/site/categoria/editais-e-premiações

5.10 – É expressamente vedada a alteração que implique a modificação dos documentos que compõem o subitem 5.7.

5.11 – A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no subitem 5.7 ou em desacordo com o estabelecido neste Edital implicará a inabilitação do requerimento de inscrição.

5.12 – Os documentos mencionados no subitem 5.7 deverão ser enviados à Comissão de Seleção do Prêmio Pontinhos de Cultura, para o seguinte endereço:

PRÊMIO PONTINHOS DE CULTURA**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N – ED. SEAD

1º ANDAR/SETOR: COPLA

CEP: 60839-900 – FORTALEZA/CE

5.13 – As inscrições serão aceitas exclusivamente pelos Correios, sendo a data de postagem considerada para efeito de verificação do prazo previsto no subitem 5.1.

5.14 – O encaminhamento de inscrição para concorrer ao Prêmio Pontinhos de Cultura implica prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

5.15 – É garantida a gratuidade na inscrição para as seleções públicas da Secretaria da Cultura, ficando o ônus da participação na seleção pública, incluídas as despesas com cópias, correio e emissão de documentos, como exclusiva responsabilidade do proponente.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1 – Compete à Secretaria da Cultura proceder ao exame de habilitação dos requerimentos de inscrições apresentados e publicação do resultado no Diário Oficial do Estado.

6.2 – Caberá pedido de reconsideração do indeferimento ao Secretário da Cultura, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do resultado no Diário Oficial do Estado.

7 – DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1 – A Comissão de Seleção do Prêmio Pontinhos de Cultura será presidida pelo Secretário da Cultura, a quem caberá o voto de qualidade, e integrada pelos seguintes membros:

- 3 (três) representantes da Secretaria da Cultura, dos quais: 1 (um) representante da Coordenadoria de Políticas do Livro e de Acervos/COPLA; 1 (um) representante do Programa Por um Pacto Social pelo Livro/COPLA; 1 (um) representante da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel.

- 1 (um) representante do SEBP/CE;

- 1 (um) representante da Secretaria de Educação/CE

- 1 (um) representante da UECE

- 1 (um) representante da UFC

- 2 (dois) representantes da sociedade civil que não estejam concorrendo ao Edital Prêmio Pontinhos de Cultura a serem convidadas e indicadas pelo Secretário da Cultura; e

- 2 (duas) personalidades de notável experiência em ações que envolvam os Direitos das Crianças e Adolescentes a serem convidadas e indicadas pelo Secretário da Cultura.

7.1.1 – A Comissão de Seleção a que se refere o subitem anterior será designada pelo Secretário da Cultura e respectivos Coordenadores das Secretarias pertencentes à SECULT, os membros pertencentes a órgãos externos à SECULT, serão designados por seus Dirigentes, com a indicação de 1 (um) suplente para cada membro, para caso de impedimento ou suspeição dos titulares. A composição da Comissão de Seleção será devidamente publicada no Diário Oficial da União.

7.1.2 – É vedada a participação na Comissão de Seleção de membros e/ou suplentes que:

I – Tenham interesse direto ou indireto na matéria;

II – Tenham participado como colaborador na elaboração de alguma das atividades apresentadas ou tenham participado de alguma das instituições proponentes nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III – Estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou respectivo cônjuge ou companheiro.

7.1.3 – O membro da Comissão de Seleção que incorrer em impedimento deve comunicar o fato ao referido colegiado, abstando-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

8 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 – Serão adotados os seguintes critérios de pontuação para efeito de julgamento:

a) Histórico do perfil e de atuação da instituição proponente inscrita para assumir o objetivo e responsabilidades previstas neste Edital (0 a 20 pontos);

b) Iniciativa sócio-cultural, artístico e/ou educacional que promova o fortalecimento dos saberes e fazeres da Cultura da Infância brasileira (0 a 35 pontos);

c) Projetos envolvendo parceria entre a instituição proponente e outras entidades que promovam pesquisas, registros, publicações e formação permanente de crianças, adolescentes e educadores (0 a 10 pontos);

d) Iniciativas que valorizem as culturas tradicionais e visem o fortalecimento da identidade étnica das crianças através de atividades lúdicas (0 a 20 pontos);

e) Projetos envolvendo parcerias que visem influenciar as políticas de garantia dos direitos da criança (0 a 15 pontos).

8.2. – Havendo empate entre as propostas, a Comissão de Seleção dará prioridade para a iniciativa que obtiver maior pontuação nos itens “a” a “e”, nesta ordem, estabelecidos neste subitem.

8.3 – A pontuação mínima exigida para classificação será de 60 pontos, sendo desclassificados os projetos e iniciativas que não atingirem esta pontuação.

8.4 – As iniciativas encaminhadas e habilitadas serão avaliadas individualmente por membros da Comissão de Seleção do Prêmio Pontinhos de Cultura, conforme os quesitos estipulados no presente edital.

8.5 – Será desclassificada a iniciativa da entidade que apresentar pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas junto a qualquer órgão público, e, especialmente com o CADINE e o SIAP, bem como pendências de relatórios correspondentes a atividades que foram beneficiadas pelo Prêmio Pontinhos de Cultura 2008.

8.6 – Caberá pedido de reconsideração à Comissão de Seleção, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado do resultado, em que poderá ser solicitado a reavaliação da iniciativa inscrita desclassificada, com apresentação de justificativa.

9 – DA DIVULGAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

9.1 – A Secretaria da Cultura publicará no Diário Oficial do Estado a relação dos selecionados.

9.2 – As entidades selecionadas pelo presente Edital serão chamadas, por meio de instrumento convocatório, publicado no Diário Oficial do Estado, para apresentação dos documentos estabelecidos na Declaração da Entidade necessários à formalização da concessão, conforme subitem 5.7 do Edital.

9.3 – As entidades selecionadas pelo presente Edital, serão notificadas pela Secretaria da Cultura para apresentação dos documentos estabelecidos na Declaração da Entidade, conforme alínea “c” do sub-item 5.7, necessários à formalização da concessão do prêmio.

9.4 – As Pessoas Jurídicas de Direito Público e de Direito Privado sem Fins Lucrativos premiadas terão o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da notificação da Secretaria da Cultura para encaminhar os documentos solicitados. Caso esse prazo não seja respeitado, será notificada a próxima entidade na ordem de classificação.

10 – DO APOIO FINANCEIRO

10.1 – O valor do prêmio de que trata o presente Edital é de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) e será concedido diretamente às Pessoas Jurídicas de Direito Público e de Direito Privado sem Fins Lucrativos selecionadas e será efetuado em uma única parcela, mediante depósito bancário na conta da entidade agraciada com o Prêmio.

10.2 – O prêmio aos selecionados está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

11 – DA OBRIGAÇÃO DAS INICIATIVAS SELECIONADAS

11.1 – Oferecer condições de infra-estrutura e operacionalidade para o desenvolvimento adequado das ações previstas neste Edital;

11.2 – Encaminhar relatório de atividades e aplicação de recursos para a Secretaria da Cultura, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de recebimento do recurso, conforme modelo ao ser enviado as entidades premiadas.

11.3 – A entidade premiada deverá garantir os recursos financeiros necessários para passagem, deslocamento, hospedagem e alimentação de, pelo menos, um representante da iniciativa premiada para participar de dois encontros da Ação Pontinho de Cultura e demais parceiros envolvidos neste edital, sendo um Encontro Nacional e um Encontro Regional em local a ser definido.

11.4 – Promover estudo sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, que fortaleça a política nacional de transmissão e preservação da Cultura da Infância e da Adolescência através de palestras para a comunidade, oficinas, cursos, seminários, brincadeiras etc.

11.5 – Facilitar e promover encontros de formação, vivências, palestras, oficinas e trocas de experiências, principalmente, que sejam relacionadas à pesquisa, transmissão e preservação da Cultura da Infância;

11.6 – Promover estudo e ação de temas como: O Direito de Brincar, A Educação infantil no Brasil, Direitos e Deveres de Crianças e Adolescentes, Consciência Ambiental, Formação artística e Cultural das Crianças e Adolescentes Brasileiros infância cultura e ancestralidade com a participação das crianças, adolescentes, portadores de necessidades educacionais especiais, pais, educadores e representantes de Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente nas atividades da entidade premiada;

11.7 – Inserir as marcas do Ministério da Cultura, do programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva, da Ação/Pontinhos de Cultura, do Governo do Estado do Ceará/SECULT, de acordo com os padrões de Identidade Visual, fornecidos pela Secretaria da Cultura, após a concessão do prêmio, sendo vedada às partes a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Todos os documentos encaminhados à Secretaria da Cultura, referentes a este Edital, passarão a fazer parte dos acervos do Ministério da Cultura para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da criação e produção sócio-cultural e sócio-educativa brasileira, razão pela qual não serão devolvidas aos proponentes.

12.2 – Quando a iniciativa envolver comunidade indígena, a FUNAI deverá ser comunicada pela referida entidade.

12.3 – O proponente deverá manter atualizados os seus dados cadastrais enquanto estiver participando do processo seletivo.

12.4 – O descumprimento das obrigações previstas no item 11 do presente Edital ensejará o ressarcimento ao Estado do valor do prêmio devidamente corrigido e acrescido dos juros legais, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

12.5 – A Secretaria da Cultura se reserva o direito de realizar comunicações, solicitar documentos ou informações aos proponentes, exceto as informações ou convocações que exijam publicação na imprensa oficial.

12.6 – O presente Edital ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Cultura, e no portal do MinC: www.cultura.gov.br.

12.7 - Qualquer pedido de esclarecimento deve ser enviado à Coordenação de Políticas de Livro e de Acervos pelo endereço eletrônico juliannelarens@secult.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3101.6789/31016790. A Comissão de Seleção responderá a tais solicitações por escrito.

12.8 – Os prazos previstos neste Edital, se iniciam e vencem em dia de normal expediente na Secretaria da Cultura (segunda a sexta, de 8h às 17h), sendo prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, caso vençam em dias feriados, fins de semana ou pontos facultativos.

12.9 - O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria da Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

12.10 – Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição.

12.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e para julgamento dos pedidos de reconsideração

12.12 – O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas nesse edital.

12.13 – O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria da Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

ANEXO 1 REQUERIMENTO DA ENTIDADE TIMBRE DA ENTIDADE

Data, _____ de _____ de 2010

Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria proposta de inscrição no PRÊMIO PONTINHOS DE CULTURA e documentação conforme disposto no item 5.7 do EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº___ DE XX DE XXXX DE 2010.

Declaro:

- Estar de acordo com as normas do Edital de Divulgação nº___, de XX de xxxx de 2010;

- Que as informações contidas nesta proposta são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo; e

- Que tenho a autorização para inscrever minha instituição.

Atenciosamente,

Nome do representante legal da Entidade

Documento de Identidade (tipo, número e órgão de expedição):

Exmo Sr.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Fortaleza/CE

ANEXO 2 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº___, DE XX DE XXXXX DE 2010

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Nome do Proponente/ Instituição:		CNPJ:	
Endereço:		Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:	UF:	Cidade:
DDD / Telefone:	DDD / Fax:	E-mail:	Endereço na Internet:
Nome do Representante Legal:			
C.P.F:	RG	Órgão Expedidor:	UF do Órgão:
Cargo:	Estado:	Cidade:	
Endereço:		Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:	DDD / Telefone:	DDD / Fax:
E-mail:			
Nome do responsável pela Ludo-Iniciativa:			

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

2.1 Citem as atividades regulares já desenvolvidas pela instituição relacionadas ao objeto do edital, caracterizando e quantificando seus participantes. As atividades relacionadas devem constar no Portfólio anexo.

2.2 Comentem as experiências e o investimento da instituição no seguimento de Cultura da Infância de sua região e no projeto cultural, artístico e educativo proposto

2.3 Descrevam e identifiquem as linguagens utilizadas nos projetos da instituição e sua relação com os saberes e fazeres da Cultura da Infância

2.4 Descrevam e identifiquem outras iniciativas já desenvolvidas pela instituição e as parcerias envolvidas.

3. Detalhamento da iniciativa

3.1 Apresentem o Projeto da iniciativa destacando os pontos que promovam o fortalecimento dos saberes e fazeres da Cultura da Infância brasileira (2 páginas)

3.2 Comente como a iniciativa apresentada contribuirá para democratizar o acesso ao brinquedo e à brincadeira, à cultura e ao lazer, como instrumentos de educação não formal, para a inclusão social, qualificando o tempo ocioso de crianças e adolescentes. (5 linhas)

3.3 Comente como a iniciativa contribuirá para o fortalecimento da identidade étnica e cultural das crianças e adolescentes envolvidas, e descreva se a mesma será implementada em comunidades tradicionais (quilombos, povos de terreiros, ciganos, indígenas, e.t.c) (05 linhas)

3.4 Descreva como a iniciativa estabelece parcerias que visem influenciar as políticas de garantia dos direitos da criança e adolescente (10 linhas).

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO 3 Declaração da Entidade

Eu, _____, portador da carteira de identidade RG nº _____ expedida pela SSP/____, em ____/____/____; CPF nº _____; residente e domiciliado na Rua _____, nº _____ complemento _____, na cidade de _____, estado _____, CEP: _____ - _____, telefone () _____, e-mail _____; Representante Legal da entidade _____, CNPJ: _____; com sede social na Rua _____, nº _____ complemento _____, na cidade de _____, estado _____, CEP: _____ - _____, telefone () _____; Fax () _____; e-mail: _____; exercendo o cargo de _____, com mandato de ____ anos conforme disposto no artigo ____ parágrafo/álnea ____ do Estatuto Social, vencendo em ____/____/____; podendo representá-la _____, conforme disposto no artigo ____ parágrafo/álnea ____ do Estatuto Social; declaro que caso a entidade seja selecionada no Prêmio Pontinhos de Cultura, Edital Nº ____ de XX de xxxx de 2010 – SECULT a entidade assumirá o compromisso de:

- Envio dos seguintes documentos e certidões necessários à concessão do prêmio, no prazo de 30 dias a partir da notificação pela SECULT:

- Número da Conta Corrente da entidade proponente da iniciativa premiada;
 - Ofício, em papel timbrado e assinado pelo dirigente da entidade, acusando o recebimento do valor do prêmio na conta corrente da entidade proponente da iniciativa premiada.
 - Envio de relatório de aplicação dos recursos para a SECULT, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de recebimento do prêmio.
 - Manter atualizados todos os dados cadastrais da entidade proponente da iniciativa premiada.
- Data: ____/____/____

ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA

ANEXO 4 Declaração da Entidade Timbre da Entidade

Data, ____ de ____ de 2010

Eu, _____, portador da carteira de identidade RG nº _____ expedida pela SSP/____, em ____/____/____; CPF nº _____; residente e domiciliado na Rua _____, nº _____ complemento _____, na cidade de _____, estado _____, CEP: _____ - _____, telefone () _____, e-mail _____; Representante Legal da entidade _____, CNPJ: _____; com sede social na Rua _____, nº _____ complemento _____, na cidade de _____, estado _____, CEP: _____ - _____, telefone () _____; Fax () _____; e-mail: _____; exercendo o cargo

de _____, com mandato de ____ anos conforme disposto no artigo ____ parágrafo/álnea ____ do Estatuto Social, vencendo em ____/____/____; podendo representá-la _____, conforme disposto no artigo ____ parágrafo/álnea ____ do Estatuto Social; declaro que não há entre os dirigentes desta entidade nenhum membro do Poder Executivo, Legislativo Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Atenciosamente,

Nome do representante legal da Entidade

Documento de Identidade (tipo, número e órgão de expedição):

Exmo. Sr.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Fortaleza/CE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA INCENNA EVENTOS PROMOÇÕES E EDITORA LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 - 11; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **INCENNA EVENTOS PROMOÇÕES E EDITORA LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº10.822.966/0001-68; V - ENDEREÇO: Rua Juiz Renato Silva,91 - Papicu, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art.65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº013/2010, constantes no processo nº10301828-0.; VII-FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o **acréscimo de R\$59.625,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais) ao objeto original do Contrato** visando a elaboração de um Memorial do IV Encontro Estadual dos Agentes de Leitura mostrando o registro das atividades produzidas e as imagens captadas durante os três dias do evento, bem como depoimentos e produções do trabalho dos agentes de leitura em 2010 com finalidade de obter referências e memória do projeto Agentes de Leitura. Termo, conforme CI COPLA nº092/2010. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 27100009.13.392.026.10542.22.33903900.10.0.00; IX - VALOR GLOBAL: R\$59.625,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XII - DATA: 19 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e Samara Salgado Ribeiro Benvindo - Diretora Presidente.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na **Cessão de uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (um) acordeão, tobo nº13.680, 01 (um) pandeiro tobo nº13.732 e 13.770, 01 (um) violão tobo nº13.718 e 01 (um) triângulo sem nº de tobo**, os quais encontram-se devidamente tombados no patrimônio da SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cessão fundamenta-se nas disposições da Lei Estadual nº13.605 de 28 de junho de 2005 que instituiu o Sistema Estadual de Bandas de Música do Ceará – SEBAM/CE, Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses contados da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010. ASSINANTES: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e João Paulo Pereira da Silva - Secretário Geral da ACACE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e na Deliberação nº001/2010 do Conselho Consultivo de Política e Inserção Social – CCPIS, resolve promover a seguinte CORRIGENDA no Contrato de Gestão nº03/2010 (Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e Instituto de Arte e Cultura do Ceará), publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2010, passando o Anexo IV - Cronograma de Desembolso a vigor com a seguinte redação:

Ações	Métra	Fonte	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	TOTAL
1. ATENDIMENTO AO PÚBLICO META 01: Disponibilizar a Escola de Artes Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho para a visitação pública, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 12h e de 13:30 às 17:30h, com salas de aula em boas condições de limpeza e conservação, contando com equipe técnica, recepção e segurança patrimonial, chegando a uma visitação mensal de aproximadamente 200 visitantes	177.239,83	Tesouro	44.309,96	44.309,96	44.309,96	44.309,96	44.309,96	44.309,96	44.309,96	44.309,96	44.309,96	531.719,50
2. PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO	8.132,00	Tesouro	2.033,00	2.033,00	2.033,00	2.033,00	2.033,00	2.033,00	2.033,00	2.033,00	2.033,00	24.396,00
3. PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PLATÉIA NA ÁREA CULTURAL DA ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO	11.674,40	Tesouro	2.918,60	2.918,60	2.918,60	2.918,60	2.918,60	2.918,60	2.918,60	2.918,60	2.918,60	35.023,20
4. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	1.500,00	Tesouro	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
5. PROGRAMA DE FORMAÇÃO DA ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO – FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	127.175,00	Fecop	—	—	—	272.825,00	—	—	—	—	—	400.000,00
TOTAL DESEMBOLSO - "AÇÃO 1" a "AÇÃO 5"	325.721,33		49.636,66	49.636,66	49.636,66	322.461,56	49.636,66	49.636,66	49.636,66	49.636,66	49.636,66	995.638,70

Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** ** **

CORRIGENDA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e na Deliberação nº001/2010 do Conselho Consultivo de Política e Inserção Social – CCPIS, resolve promover a seguinte CORRIGENDA no Contrato de Gestão nº02/2010 (Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e Instituto de Arte e Cultura do Ceará), publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2010, passando o Anexo IV - Cronograma de Desembolso a vigor com a seguinte redação:

Ações	Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	TOTAL
1. serviços de atendimento ao serviço público, aos artistas e aos produtores culturais.	META 01: Disponibilizar os espaços do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, no período de janeiro a dezembro de 2010, de terça-feira a domingo, das 08:00 às 20:00, com atividades culturais, preservados os períodos necessários aos trabalhos de manutenção preventiva ou corretiva.	359.977,86	89.994,46	89.994,46	89.994,46	89.994,46	89.994,46	89.994,46	89.994,46	89.994,46	1.079.933,57
2. SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PLATÉIA	META 02: Realizar 240 eventos no período de janeiro a dezembro de 2010	58.400,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	175.200,00
3. EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E INTERVENÇÕES	META 03: Realizar 04 intervenções, no período de janeiro a dezembro de 2010, na Galeria de Artes ou nas dependências do CCBJ	2.436,80	609,20	609,20	609,20	609,20	609,20	609,20	609,20	609,20	7.310,40
4. SERVIÇO DE FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	META 04: Realizar 168 ações de formação nas áreas básicas de cidadania, produção textual e leitura, ambientação, história da arte e economia, no período de janeiro a dezembro de 2010.	26.560,00	6.640,00	6.640,00	6.640,00	6.640,00	6.640,00	6.640,00	6.640,00	6.640,00	79.680,00
5. SERVIÇO DE FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA – FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA	META 05: Realizar 474 ações de formação na área cultural de música, literatura, dança, mídia digital, artes visuais, artesanato, gastronomia, moda e design, audiovisuais. No período de janeiro a dezembro de 2010.	220.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
TOTAL DESEMBOLSO - "AÇÃO 1" a "AÇÃO 5"		667.374,66	111.843,66	111.843,66	111.843,66	111.843,66	111.843,66	111.843,66	111.843,66	111.843,66	1.892.123,97

Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** ** ** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo nº08643519/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de setembro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, do(a) servidor(a) **GISLENE DOS SANTOS MUNIZ**, matrícula nº161233-1-5, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 26 de junho de 2006, publicado no DOE de 29 de junho de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** ** ** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, em 14 de Abril de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MIRTERDAN DIAS LOIOLA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99081490-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **REVER "POST MORTEM"** o ato datado de 10/10/2000, publicado no DOE de 17/04/2001, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado, mediante a Resolução nº912/01, que concedeu nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94 e nº13.011/2000, a **CEZÁRIO RODRIGUES DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº088189-1-6, lotado nesta Secretaria, CREDE 16, aposentadoria com proventos mensais de R\$158,36 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), com base na PORTARIA 228/2003, que promoveu o ex-servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO-04, fixar os proventos mensais a partir de 20/01/1999.

A partir de 20/01/1999, conforme a Lei nº12.840/98

Vencimento 30 horas (70%)	R\$	84,88
Progressão Horizontal 15%	R\$	18,19
Complementação da remuneração mínima estadual (70%)	R\$	2,62
Complementação do salário mínimo nacional (art.7º, IV c/c art.39, §3º, CF/88)	R\$	24,31
TOTAL	R\$	130,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº327/2010-GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102769222/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **JULIETA MACEDO FILGUEIRAS**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº053271-1-3, ocorrido em 07 de novembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 08 de novembro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE PROCESSO Nº10276540-5

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/10, 23/03/10, 14/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/05/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL				ENSINO: MÉDIO	TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130192516	Anna Sherydan Costa Silva Herculano	93033826334	PROF CTPD LIC PLENA	T	20	6,2341	01/02/2010 a 15/01/2011	124,68	
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200114129413	Diego Gustavo Carlo Antonio Monteiro	30627488854	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100	4,7911	01/02/2010 a 15/01/2011	479,11	
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200130582519	Djonnes Lopes Farias	2653161389	PROF CTPD PEDAG	NT	100	3,9396	01/02/2010 a 15/01/2011	393,96	
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200130199316	Edivando Tomé Reboças	1841842311	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	4,7911	01/02/2010 a 15/01/2011	119,78	
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****									
98200130732510	Esperança Helena de Sousa Lopes	5261033888	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	25/04/2010 a 24/05/2010	311,71	
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****									
98200130796616	Francieuda Lima Barreto	79100058300	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	01/02/2010 a 15/01/2011	155,85	
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****									
98200130732413	Francisca Tatianni Carneiro Cruz	371072328	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	4,7911	25/04/2010 a 24/05/2010	119,78	
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****									
98200130754611	Francisca Valdete Gomes Vieira	2428990306	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,2341	01/02/2010 a 15/01/2011	31,17	
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****									
98200130667816	Francisca Zenila Almeida de Oliveira	50315161353	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	04/05/2010 a 02/07/2010	623,41	
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200116943711	Francisco Edmilson Alves Coelho	80801803349	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	6,2341	03/05/2010 a 15/01/2011	342,88	
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****									

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116944610	Luciana Albano Marinho	512225311	PROF CTPD LIC PLENA	NT	85	6,2341	11/05/2010 a 09/06/2010	529,90
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200116378011	Naelidângela de Sousa Pinheiro	69467498391	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,2341	25/04/2010 a 24/05/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.855,64

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130587316	Aline Pacheco Nunes Costa	65257103320	PROF CTPD LIC PLENA	MN	25	6,2341	03/05/2010 a 15/01/2011	155,85
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2010 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 155,85

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE
PROCESSO Nº09198535-8
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/02/10, 28/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: GERLÂNIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA NUNES - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/04/2010

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013049511X	Adriano Brasilino de Brito	64424588300	PROF CTPD LIC PLENA	NT	30	6,2341	05/04/2010 a 30/11/2010	187,02
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2010 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200130098013	Maria Heloílma Carneiro Cavalcante Prudente	44128215368	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	05/04/2010 a 30/11/2010	62,34
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2010 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200130513118	Rubens George Alvino de Souza	563664347	PROF CTPD LIC PLENA	NT	140	6,2341	01/03/2010 a 15/01/2011	872,77
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114816917	Veronica Maria Alves Feitosa Silva	14740482851	PROF CTPD LIC PLENA	NT	10	6,2341	05/04/2010 a 30/11/2010	62,34
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2010 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.184,47

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130270711	Naisa Aguiar Mariano	44769610378	PROF CTPD LIC PLENA	MT	25	6,2341	01/02/2010 a 15/01/2011	155,85
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2010 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 155,85

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09096334-2
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29/03/10, 09/04/10, 12/04/10, 15/04/10, 22/04/10, 27/04/10, 28/04/10, 29/04/10, 03/05/10, 10/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência

dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/05/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116435112	Ana Augusta Monteiro	83006257391	PROF CTPD LIC PLENA	T	90	6,2341	05/04/2010 a 31/03/2011	561,06
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/04/2010 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200130712110	Ana Paula da Fonseca Abreu	61582999368	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	6,2341	05/04/2010 a 31/03/2011	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/04/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116558117	Carlos Kleber Alves do Nascimento	554397307	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,2341	05/04/2010 a 28/02/2011	592,24
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
9820015026761X	Cicera Fabiola de Souza Conrado	85656526372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	95	4,7911	08/04/2010 a 31/03/2011	455,15
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/04/2010 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200117158015	Claudia Cardinale Pereira Mota	88518906334	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	6,2341	22/03/2010 a 28/02/2011	623,41
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2010 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200114902910	Cícera Aparecida Câmara Lopes	25343049842	PROF CTPD LIC PLENA	M T	75	6,2341	05/04/2010 a 31/03/2011	467,56
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200117061011	Daniele de Almeida Carvalho	89316231353	PROF CTPD LIC PLENA	N T	30	6,2341	05/04/2010 a 28/02/2011	187,02
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
9820011649951X	Desiree Silveira de Castro Lira	47978643387	PROF CTPD LIC PLENA	N	90	6,2341	19/04/2010 a 28/02/2011	561,07
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/04/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130471415	Francisca Das Chagas Ferreira da Silva	18344895391	PROF CTPD LIC PLENA	N T	85	6,2341	05/04/2010 a 31/03/2011	529,90
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/04/2010 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200116531618	Francisca Ivania Nobre de Sousa	42741653372	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	50	6,2341	05/04/2010 a 31/03/2011	311,71
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200117062719	Francisco Filipe Passos dos Santos	1486154301	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	22/03/2010 a 28/02/2011	187,02
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200130237811	Francisco Ricardo Silva Pessoa	26121247304	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	19/04/2010 a 31/03/2011	218,19
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200116557412	Francisco Wellington Bede Porto Junior	58980423349	PROF CTPD LIC PLENA	N T	50	6,2341	12/04/2010 a 31/03/2011	311,71
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/04/2010 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130458710	Glauciane Rochelle Machado Menezes	61546976353	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	6,2341	05/04/2010 a 28/02/2011	623,41
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200114891110	Glauciene Maria Padilha Melo	51433648334	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,2341	22/03/2010 a 28/02/2011	592,24
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2010 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200117174711	Gustavo Santiago de Oliveira	72350032353	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	05/04/2010 a 31/03/2011	93,51
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200130903919	Herbert de Sousa Magalhaes	784536317	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	100	4,7911	02/03/2010 a 31/12/2010	479,11
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130907515	Isaias Isidio de Almeida Júnior	62938193300	PROF CTPD BACHAREL	M T	60	4,7911	05/04/2010 a 31/03/2011	287,47
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200114942815	Islene de Oliveira Moraes	52782166387	PROF CTPD LIC PLENA	M T	15	6,2341	15/03/2010 a 28/02/2011	93,51
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
9820013049671X	Janice Schneider Muller	1350396060	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	05/04/2010 a 17/05/2010	623,41
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200115098619	Joela Araujo Tavares	64846008304	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	6,2341	05/04/2010 a 31/03/2011	249,36
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/04/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130622715	Jose Bessa da Silva	2600342826	PROF CTPD LIC PLENA	M N	25	6,2341	22/03/2010 a 28/02/2011	155,85
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/04/2010 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130286510	Jose Cleiton Sousa dos Santos	97534889391	PROF CTPD LIC PLENA	M T	75	6,2341	29/03/2010 a 28/02/2011	467,56
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2010 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200114125515	Jose Fontaine Costa Ramos	12336998300	PROF CTPD LIC PLENA	M T	10	6,2341	22/03/2010 a 28/02/2011	62,34
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2010 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200114983414	Jose Macena Sobrinho	4259050397	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	85	4,7911	22/03/2010 a 28/02/2011	407,24
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200114870113	Jose Roberto de Almeida Ferreira	21194521304	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	150	6,2341	05/04/2010 a 28/02/2011	935,12
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114884718	Joselia Maria Garcia Pessoa	26646650306	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,2341	15/03/2010 a 28/02/2011	623,41
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2010 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
9820013070911X	Luciana Maria da Silva	90200098349	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	85	6,2341	22/03/2010 a 28/02/2011	529,90
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/04/2010 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130944410	Lucilia Maria Oliveira Silva	64720616372	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,2341	22/03/2010 a 28/02/2011	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114747419	Marcelino Pereira do Nascimento	41585097349	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,2341	19/04/2010 a 28/02/2011	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200117018310	Marcilene Ferreira Alves	85827134368	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,2341	05/04/2010 a 31/03/2011	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200117180614	Marcilia Ferreira de Sousa	99276097368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150	6,2341	05/04/2010 a 28/02/2011	935,12
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130082214	Marcos Antonio Barroso do Nascimento	16782275368	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	75	6,2341	05/04/2010 a 31/03/2011	467,56
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2010 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200116431915	Marcos Fernandes Moraes	51197456368	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	50	6,2341	05/04/2010 a 31/03/2011	311,71
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/04/2010 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200114902015	Margarida Pereira Lucio	25924648320	PROF CTPD LIC PLENA	NT	75	6,2341	15/04/2010 a 31/03/2011	467,56
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114706712	Maria do Carmo Alves da Silva	29498767300	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	23/04/2010 a 28/02/2011	155,85
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130338014	Maria do Socorro Feitosa Bomfim	20499108353	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	22/03/2010 a 28/02/2011	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200117096516	Mario Barbosa Oliveira	78109299334	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,2341	05/04/2010 a 31/03/2011	280,53
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200114962816	Marlisia Maria de Lima Brito	69694214300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	140	6,2341	05/04/2010 a 31/03/2011	872,77
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130532619	Marlucia Alves Brandão Monteiro	22995820378	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,2341	05/04/2010 a 31/03/2011	592,24
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200114763619	Marta Cavalcante Leitao	38107368304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	05/04/2010 a 31/03/2011	623,41
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
9820011505381X	Miguel Zacarias Neto	3370901811	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	22/04/2010 a 31/03/2011	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/04/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 42		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 19.676,69						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO N°10276556-1
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n°22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/05/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115525118	Cintia Maria de Almeida Vasconcelos	83934847315	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,2341	11/05/2010 a 09/06/2010	685,75
22100112021119	Francisco Gomes Rodrigues Bastos	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 13/05/2010		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115526718	Rosângela Silva Mesquita	49659251300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	30/04/2010 a 28/06/2010	1246,82
22100103577112	Maria Zilma Alves	ARTIGO 4	200 horas publicado no D.O.E de 13/05/2010		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.932,57						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO N°10274959-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.850,96 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150217914 999	Clauber Cunha de Lima	80897843304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	190 Justificativa:	4,791 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	01/03/2010 A 30/04/2010	910,31
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 910,31						

Tipo de Termo: INÍCIO

Ensino: MÉDIO

FOLHA: 30/05/2010

Qtd.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TOTAL 1	910,31	1.850,96

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº10275043-2
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.227,58 (Oito mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130496817 999	Aloisio Silva de Sousa	82545103349 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	MT	220 Justificativa:	4,093 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	01/03/2010 A 30/04/2010	900,48
98200150217213 999	Ana Ligia da Silva Bandeira	73771929334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220 Justificativa:	4,972 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150218511 999	Isaias Enoque Lopes Bastos	43389210300 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	MT	220 Justificativa:	4,093 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	01/03/2010 A 30/04/2010	900,48
98200130740815 999	Veronica Rodrigues Chaves	43370870363 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	MT	220 Justificativa:	4,093 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	01/03/2010 A 30/04/2010	900,48
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.795,30						

Tipo de Termo: INÍCIO

Ensino: FUNDAMENTAL

FOLHA: 30/05/2010

Qtd.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TOTAL 4	3.795,30	8.227,58

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº10275039-4**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.673,25 (Treze mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150206815 999	MARCOS ROGERIO BARRETO ALVES	20473516349 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150225917 999	Marcia Maria de Menezes	43672752304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150222616 999	Marilyn Nicássia Beserra de Sousa	65324960306 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200130731719 999	Rodrigo França Menezes	78179793320 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
9820015022581X 999	Ronny Anderson de Oliveira Cruz	3679562411 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.469,30					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº10275041-6**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.652,58 (Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150222713 999	Ana Karine Farias Pitts	90371992320 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,791	02/01/2010 A 30/04/2010	958,22
98200150222810 999	Ana Karine Farias Pitts	90371992320 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100	4,791	02/01/2010 A 30/04/2010	479,11
98200150206513 999	Marizio Alexandre Silva Miranda	48396621349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	01/02/2010 A 30/04/2010	1246,82
98200150206912 999	Marizio Alexandre Silva Miranda	48396621349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	01/02/2010 A 30/04/2010	623,41
98200150216519 999	Natalicio Braga Davi	78176921300 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,791	02/01/2010 A 30/04/2010	958,22
98200150216616 999	Natalicio Braga Davi	78176921300 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100	4,791	02/01/2010 A 30/04/2010	479,11
98200130498313 999	Renato Alisson de Oliveira	64997405353 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,791	02/01/2010 A 30/04/2010	958,22
98200130731514 999	Renato Alisson de Oliveira	64997405353 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100	4,791	02/01/2010 A 30/04/2010	479,11
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.182,22					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº10276538-3**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.493,64 (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/05/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114294317 98200116939919	Clenildo Marques de Azevedo Oglares Marques de Freitas	83047638349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	6.234 Licença à gestante	05/04/2010 A 02/08/2010	623,41
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 623,41					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE/ACARAÚ-CE
PROCESSO Nº10275037-8**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.613,11 (Doze mil, seiscentos e treze reais e onze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150218414 999	Arlene Moreira Lins de Alexandria	6453709406 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220 Justificativa:	4,972 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150218317 999	Daniele Samira Vasconcelos Araujo	91324939320 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220 Justificativa:	4,972 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150225615 999	Francisco Gilberto Morais Silveira	97217581320 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	MT	220 Justificativa:	4,093 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	02/01/2010 A 30/04/2010	900,48
98200150225712 999	Jefferson Cunha Campos	87977877368 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	MT	220 Justificativa:	4,093 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	02/01/2010 A 30/04/2010	900,48
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.988,68					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº10275029-7**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$2.734,65 (Dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200115072210 999	Jose Luiz Mota	78469406353 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
					Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.093,86					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO N°10275031-9**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$5.701,41 (Cinco mil, setecentos e um reais e quarenta e um centavos) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200150216012 999	Paulo Ayslen Nascimento de Macedo	677071302 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,791	02/01/2010 A 30/04/2010	958,22
					Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
9820015021611X 999	Paulo Ayslen Nascimento de Macedo	677071302 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100	4,791	02/01/2010 A 30/04/2010	479,11
					Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.437,33					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE/JAGUARIBE-CE
PROCESSO N°10275036-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$5.701,41 (Cinco mil, setecentos e um reais e quarenta e um centavos) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150225119 999	JOSE ROTTERDAN DE A OLIVEIRA	81846916372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,791	02/01/2010 A 30/04/2010	958,22
98200150225216 999	JOSE ROTTERDAN DE A OLIVEIRA	81846916372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	Justificativa: 100	4,791	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 02/01/2010 A 30/04/2010	479,11
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.437,33						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE/JAGUARIBE-CE
PROCESSO Nº10275038-6**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.734,65 (Dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150225313 999	Nilzete Gomes da Costa	9240047204 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.093,86						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº10275032-7**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.616,07 (Cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150215016 999	Antonia Adília Lopes de Oliveira	68588615304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200130544218 999	Marcia Geany Maia do Nascimento	91369533349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	Justificativa: 220	6,441	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 01/03/2010 A 30/04/2010	1417,09
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.510,95						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº10275034-3**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.119,99 (Treze mil, cento e dezenove reais e noventa e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150212211 999	Rafael Rocha Moreira	1113687312 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,791	02/01/2010 A 30/04/2010	958,22
9820015021351X 999	Rafael Rocha Moreira	1113687312 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100	4,791	02/01/2010 A 30/04/2010	479,11
98200150205916 999	Wanderley Patricio de Lima Melquiades	463055306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	02/01/2010 A 30/04/2010	1246,82
98200150206017 999	Wanderley Patricio de Lima Melquiades	463055306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	02/01/2010 A 30/04/2010	623,41
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.307,56					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº10274957-4**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.673,25 (Treze mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015022631X 999	Ana Linhares Pinto	79505457391 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	200	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150226018 999	Antonio Luciano Ribeiro	48401528372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150226212 999	Atila Alexandre Aurelio	91750717387 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150226115 999	Francisca Elimaria Soares Rosa	82595496387 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150216918 999	Renata Maria Gomes Medeiros	62100610368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.469,30					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº10228309-5**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$27.669,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2010

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150191117 999	Magaly Lima Mota	99452553391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	03/05/2010 A 21/01/2011	1246,82
98200150175812 999	Regiane de Aquino Sarnava	1435259300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	6,234	05/04/2010 A 30/11/2010	249,36
98200130719913 22100107633416	Romeu dos Santos Sousa Maria Neide Filgueira Pianco Pinheir	2222669375 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,234	05/05/2010 A 17/01/2011	1246,82
98200150175618 999	Samara Cristina Amorim da Silva	62097113320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,234	05/04/2010 A 30/11/2010	467,56
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.210,56					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº10274967-1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.249,76 (Onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150203417 999	Diogenes Ribeiro Rodrigues	99034352315 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,791	02/01/2010 A 30/04/2010	958,22
98200150203514 999	Diogenes Ribeiro Rodrigues	99034352315 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100	4,791	02/01/2010 A 30/04/2010	479,11
98200150203816 999	Elialdo Ferreira de Lima	35995955500 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	01/02/2010 A 30/04/2010	1246,82
98200150217418 999	Elialdo Ferreira de Lima	35995955500 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	01/02/2010 A 30/04/2010	623,41
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.307,56					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº10274969-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.469,30 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA

ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150203611 999	Antonia Solange Sampaio Almeida de Lima	48615897387 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150217310 999	Viviane Linard Mendes	92997317304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
						Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.187,72					

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº102/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230196-6, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº068/2005, a Liga Esportiva Rodolfo Teófilo, para o Projeto I Copa de Futebol Amador Governador Lúcio Alcântara, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Herrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº103/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230238-5, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº069/2005, a Associação da Liga da Vila Betânia, para o Projeto I Copa de Futebol Amador Governador Lúcio Alcântara, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Herrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº104/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230188-5, que

trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº073/2005, a Liga Unidos Pelo Esporte da Serrinha, para o Projeto I Copa de Futebol Amador Governador Lúcio Alcântara, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Herrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº105/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230209-1, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº074/2005, a Super Liga Messejana de Desporto, para o Projeto I Copa de Futebol Amador Governador Lúcio Alcântara, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Herrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº106/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230154-0, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº075/2005, a Liga Desportiva Alvorada Sapiranga - Coité, para o Projeto I Copa de Futebol Amador Governador Lúcio Alcântara, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Herrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº107/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230174-5, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº076/2005, a Liga Desportiva da Trílice Aliança do Grande Bom Jardim, para o Projeto I Copa de Futebol Amador Governador Lúcio Alcântara, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Herrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº108/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230363-2, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº077/2005, a Federação Beach Soccer do Estado do Ceará, para o Projeto I Copa de Futebol Amador Governador Lúcio Alcântara, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Herrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº109/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230357-8, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº082/2005, a Liga Desportiva do Pici, para o Projeto I Copa de Futebol Amador Governador Lúcio Alcântara, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Herrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº110/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230263-6, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº084/2005, a Federação Cearense de Handebol, para o III Jogos do Servidor Estadual, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha

Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Herrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº111/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230361-6, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº086/2005, a Liga Integrada da Praia do futuro e Luxou, para o Projeto I Copa de Futebol Amador Governador Lucio Alcântara, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Herrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº112/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230407-8, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº087/2005, a Associação da Liga do Grande Mundubim, para o Projeto I Copa de Futebol Amador Governador Lucio Alcântara, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Herrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº113/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230387-0, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº088/2005, a Liga de Futebol e Futsal da Barra do Ceará, para o Projeto I Copa de Futebol Amador Governador Lucio Alcântara, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Herrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº114/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR**

COMISSÃO para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230210-5, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº089/2005, a Federação Cearense de Handebol, para o Projeto Liga Nordeste de Handebol Feminino e Masculino, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Herrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº115/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05361256-6, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº094/2005, a Associação Cearense de Vão Livre, para o Projeto Sertão Voando 2005 - Super Race, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Herrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº116/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230056-0, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº107/2005, a Federação Equestre do Ceará, para o Projeto IV Etapa do Circuito Hípico Norte-Nordeste, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Herrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº117/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05119878-9, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº109/2005, a União Nacional dos Estudantes - UNE, para o Projeto 49º Congresso da UNE, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Herrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº118/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/

SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230442-6, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº114/2005, a Federação Cearense de Desportos Aquáticos, para o Circuito Loterias Caixa Brasil Paraolímpico de Natação e Atletismo, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Herrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2009 - IG 516785

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº026/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **MARIA ANETE FROTA FREIRE - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Zacarias Gondim, nº260-A, Bairro Montese, CEP: 60.410-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº10272069-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº026/2009** por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa a aquisição do material elétrico, hidrosanitário, diversos e defensivos agrícolas para o Estádio Castelão (Lote IV – materiais diversos), de acordo com as especificações contidas no Processo Administrativo nº09082304-4, e no Pregão Eletrônico nº003/2009; IX - VALOR GLOBAL: : X - DA VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 30 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e Jonas Frota Freire - Maria Anete Frota Freire - ME.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº020/2010 - IG 530324

TERMO DE AJUSTE Nº020/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**; OBJETO: **reforma do Campo de Atletismo**, no Município de Jaguaribe-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$113.000,00 (cento e treze mil reais) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$107.000,00 (cento e sete mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.000,00 (seis mil reais), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 07 Valor R\$107.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Sérgio Pinheiro Diógenes - PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº236, SÉRIE 2, ANO IX, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº244/2006. **Onde se lê:** FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DO ESTADO DO CEARÁ. **Leia-se:** FEDERAÇÃO CEARENSE DE JIU-JITSU. Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10071237-1 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007 AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **ANTÔNIO GILSON ARAGÃO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº036161-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para participar 3º modulo do curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, na Universidad del Museo Social Argentina-UMSA, em Buenos Aires no período de 05.07.2010 a 16.07.2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO ANTÔNIO XIMENES PAIVA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3, Matrícula nº4260481-X, lotado na SEINFRA a **viajar** a cidade de Bjuv, na Suécia, no período de 18 a 25 de janeiro de 2010, a fim de participar de visita técnica a empresa CARGOTEC SWEDEN AB MACGREGOR BULK, com a finalidade de tratar sobre o fornecimento, montagem e operação assistida de um descarregador de navios para carvão mineral, objeto do Contrato nº032/SEINFRA/2009. O Secretário da Infraestrutura, concede-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$375,45, no total de R\$1.314,08 (Hum mil, trezentos e quatorze reais e oito centavos), de acordo com o art.1º; alínea "c" do §1º, do art.3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §2º; grupo F classe III do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº0104/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Penaforte, no período de 10 a

11/5/2010 a fim de fiscalizar as obras rodoviárias nos trechos: Juazeiro do Norte, Barbalha e Penaforte, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de 05 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS NºS/N-SEINFRA/2010

CEDENTE: A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, com sede em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEINFRA, Cambéba, CNPJ nº03.503.868/0001-00. CESSIONÁRIO: **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, representado neste ato pelo Exmo. Vice-Governador, Sr.Francisco José Pinheiro.. OBJETO: **transfere**, como transferido tem, para o Gabinete do Vice-Governador o **veículo Santana 2.0, Placa HVT 8247**, ano 2001, 5 portas, cor prata, Renavam 764273868, chassi 9BWAE03XXIPO24397, TOMBO 2213, Valor de aquisição R\$31.290,00 (trinta e um mil, duzentos e noventa reais), documentos anexos ao processo Administrativo SPU Nº10171661-3.O Gabinete do Vice-Governador declara haver por este Termo recebido o veículo acima descrito, em condições de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e utilização, como também a sua imediata transferência junto ao Departamento Estadual de Transito-DETRAN-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo SPU Nº10171661-3.. VIGÊNCIA: FORO: Fortaleza-CE. DATA: 13 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELLE (Secretário da Infraestrutura) e FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO (Vice-Governador do Estado do Ceará). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº0822/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Coordenador de Engenharia de Edificações, matrícula nº015560-10, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo, 25 a 29/5/2010, a fim de participar da 17ª Feira Internacional de Produtos Hospitalares, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$466,90 (quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$542,72 (quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.047,16 (dois mil, quarenta e sete reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº826/2010-CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº004/2010 – DETRAN

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA	15.540-1-8	7575-D
1º MEMBRO:	ENGº JOSÉ OSVALDO PONTES NETO	17.134-1-8	38603-D
2º MEMBRO:	ENGº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	17.136-1-2	40575-D

SERVIÇOS

IMPLANTAÇÃO DE COLUNAS CÔNICAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, REFERENTE AO LOTE II, CONFORME CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E A EMPRESA TARGA TECNOLOGIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 17 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº146/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do §2º do art.17, combinado com o item IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, **JOÃO WILLIAM DE SOUSA BANDEIRA**, exercente do Cargo de Analista Técnico, para responder pelo Cargo de Gerente de Material Rodante, em substituição do titular, em virtude do gozo de férias do mesmo, no período de 10 a 31 de Maio de 2010, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Sistema Fixos e Via Permanente, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº10.035.631-1, lotado na Diretoria de Operação - DOP, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **PLÍNIO COELHO ARAÚJO**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Material Rodante e Oficinas, Símbolo N1, da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº00061, lotado na Diretoria de Operação e Manutenção (DOP), a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias, após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2006

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2006; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante - CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: **OPENPORT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Fortunato Ramos, nº30 - Sala 217, Bairro Santa Lúcia - CEP: 29.056-020 - Espírito Santo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula quarta do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II e IV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato inicial, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$51.358,44 (Cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 03 de março de 2010 até o dia 03 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 22 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Reinaldo de Assis Ruela.

Lincoln Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §4º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003 e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I e II, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº03470949-5 e apenso nº06550759-2 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a partir da data do óbito em 25 de maio de 2004 aos menores - **ROCHANNY LALESCA DA SILVA ARRUDA**, **LUAN RIKELMI NASCIMENTO BARROS FERREIRA**, e **PEDRO KAIRON ABREU SOUZA FERREIRA**, filhos de JOCÉLIO ARRUDA FERREIRA, ex-integrante do Corpo de Bombeiro Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de CABO BM DA ATIVA, matrícula funcional nº104.291-1-0, falecido em 25 de maio de 2004, uma pensão mensal no valor de R\$873,95 (oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), e a partir da data do requerimento da companheira, 18/01/2010 uma pensão mensal no valor de R\$1.521,66 (hum mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), a ser rateado na forma e valores abaixo especificados:

A PARTIR DA DATA DO ÓBITO, em 25/05/2004:

ROCHANNY LALESCA DA SILVA ARRUDA (Filha menor, nascida em 06/01/1994).....	R\$	291,32
LUAN RIKELMI NASCIMENTO BARROS FERREIRA (Filho menor, nascido em 16/08/1999).....	R\$	291,32
PEDRO KAIRON ABREU SOUZA FERREIRA (Filho menor, nascido em 03/02/1997).....	R\$	291,32
A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO DA COMPANHEIRA, em 18/01/2010:		
PEDRO KAIRON ABREU SOUZA FERREIRA (Filho menor, nascido em 03/02/1997, CPF Nº038.863.073-60).....	R\$	253,61
ROCHANNY LALESCA DA SILVA ARRUDA (Filha menor, nascida em 06/01/1994, CPF Nº020.928.383-18).....	R\$	253,61
LUAN RIKELMI NASCIMENTO BARROS FERREIRA (Filho menor, nascido em 16/08/1999, CPF Nº020.888.593-57).....	R\$	253,61

LUANA NASCIMENTO BARROS
Companheira, CPF Nº836.524.003-30 R\$ 760,83
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos
19 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03087917-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) MANUEL AMILCAR BENEVIDES CASTELO, CPF. 018.128.233-04, ex-servidor(a) da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, aposentado no cargo de Agente de Administração, nível/referência ADO-8, atualmente Agente de Administração, nível/referência ADO-10, matrícula nº004628, folha 04, falecido(a) em 17 de abril de 2008, **pensão** mensal no valor de R\$544,96 (quinhentos e quarenta e quatro reais, noventa e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito em 17/04/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes do D.O.E. publicado em 06/08/08: Nome: MARIA NEREIDE ROCHA CASTELO; Parentesco: VIÚVA; CPF: 392.160.633-00; Valor R\$544,96. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071828389/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Jose de Castro e Silva, CPF 051.074.073-15, onde ocupava o(a) graduação de CABO PM RR com o soldo de 3º SARGENTO PM, matrícula nº022.644-1-2, falecido em 29/06/2007, **pensão** mensal de R\$1.240,71 (hum mil, duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos), com vigência a partir da data de 29/06/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/07/2007: Nome: Maria de Lourdes Dutra e Silva; Parentesco: Cônjuge; CPF nº153.705.183-00; Valor: R\$1.240,71. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09161703-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar MIGUEL JOSE DE FREITAS, CPF nº013.283.953-91, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) posto de 1º TENENTE PM, nível/referência não tem, matrícula nº020.969-1-9, com óbito em 15/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$3.318,53 (três mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 15/04/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do

ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 21/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DAS NEVES FERREIRA DE FREITAS	cônjuge	73424617334	3.318,53

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos
18 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082194610/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Jesus Nepomuceno Torres, CPF 09111891300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 10, matrícula nº241100105358817, com óbito em 16/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.665,81 (Hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 16/05/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO TAUMATURGO DE LUCENA TORRES	viúvo	09122982353	1.665,81

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos
20 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080742238/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARCIA FONTENELE MOURA, CPF 23014113387, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 09, matrícula nº241100140501614, com óbito em 17/02/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.543,67 (hum mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 17/02/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 07/07/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO FELINTO AGUIAR DE MOURA	viúvo	16325176391	771,83
ELISA FONTENELE MOURA (nascida em 06.01.1991)	filha menor	03590076356	771,83

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos
19 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045216240/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de

dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Messias de Queiroz Siqueira, CPF 001.598.833-34, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC, agora ISSEC, onde percebia os proventos do(a) função de Técnico em Contabilidade, nível/referência 29, matrícula nº472200100010316, com óbito em 03/01/2005, **pensão** mensal no valor de R\$1.294,84 (hum mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 03/01/2005, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 15/02/2005:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Sebastiana Alba Pinto Siqueira	Viúva	262.648.543-87	1.294,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.068.777-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Galdino Dos Santos, CPF 05618940353, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, onde percebia os proventos do(a) função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 10, matrícula nº642200100745014, com óbito em 04/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$629,72 (Seiscentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 04/05/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 03/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA GENI DA SILVA SANTOS	viúva	52771024349	629,72

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09169045-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JAKUES IZIDRO DE SOUZA, CPF- 102.618.503-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) função de Técnico do Tesouro Estadual, Classe A, Referência A1, atualmente Auditor Fiscal Assistente, nível/referência 1ª Classe, Referência A, matrícula nº009883-1-6, com óbito em 07/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$3.701,02 (Três mil, setecentos e um reais e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 07/05/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 31/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Alzenita Alves de Lima Souza	viúva	23403365387	3.701,02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08006940 - 1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, Parágrafo Único, I, da Lei Complementar nº12/99, com redação que lhe foi dada pelo art.9º da Lei Complementar nº38/03; ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EXPEDITO CAETANO DA SILVA, CPF 053620593-00 aposentado(a) pelo(a), Secretaria de Agricultura e Abastecimento, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços - ATA - 4, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do cargo de(a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, matrícula de nº030642-1-2, com óbito em 08/12/2007, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 08/12/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 24/03/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ZENEIDA MOURA DA SILVA	viúva	60083238310	RS450,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084304456/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônia Edileusa Queiroz da Silva, CPF 208.371.193-91, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100115329416, com óbito em 31/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 31/10/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 07/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Lucio Veridiano da Silva	Viúvo	114.825.403-04	500,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080901891/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de

2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANSELMO TOMAZ DE AQUINO, CPF 013.836.983-68, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de MOTORISTA DE DESEMBARGADOR, nível/referência AJ 35, matrícula nº09322310, com óbito em 24/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$5.603,15 (cinco mil seiscentos e três reais e quinze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 24/01/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOANA COELHO DE AQUINO	Viúva	026.511.143-91	5.603,15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096772255/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Isac Beserra, CPF 08981280304, lotado(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº502200100046914 com óbito em 16/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.405,04 (hum mil e quatrocentos e cinco reais e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/12/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DAS CANDEIAS PINHEIRO BESERRA	Conjuge	10290001315	1.405,04

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de 05 de 10.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092915728/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Pereira De Araujo, CPF 21077924372, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde percebia a remuneração do(a) cargo de COZINHEIRO, nível/referência 18, matrícula nº123100140100210, com óbito em 08/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.021,21 (HUM MIL VINTE E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 08/06/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 20/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ MESQUITA DE ARAÚJO	CONJUGE	18819060353	1.021,21

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080724280/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mario Della Rovere, CPF 032.901.403-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR SANITARIO, nível/referência 16, matrícula nº241100108227527, com óbito em 02/11/2007, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 02/11/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 22/04/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ESTELA DANTAS DELLA ROVERE	Viúva	056.091.863-15	450,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084294272/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Ferreira Dos Santos, CPF 07367066315, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, matrícula nº221100104983815, com óbito em 10/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.496,06 (Dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 10/10/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 14/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TERESA ALELUIA FERNANDES DOS SANTOS	viúva	21001499387	624,01
REGINALDO NADYSON DO AMARAL FERREIRA	filho menor, nascido em 21/06/1997	04753537307	1.248,03
SOLANGE MARIA SILVA DO AMARAL	Companheira	23299606387	624,03

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de 05 de 10.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091612926/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Cornelio De Menezes, CPF 01537385372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, onde percebia os proventos do(a) cargo de AGENTE PENITENCIARIO, nível/referência 19, matrícula nº181100100334014, com óbito em 25/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$744,63 (setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 25/04/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA FILOMENA DE MENEZES	VIUVA	35606371472	744,63

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04190376-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CEZÁRIO RODRIGUES DA SILVA, CPF 19561318334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência ADO 4, matrícula nº088189-1-6, com óbito em 02/06/2004, **pensão** mensal no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 02/06/2004, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/07/2004:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA HELENA DA SILVA	cônjuge supérstite	98435809315	260,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08651947 - 6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ BERNARDO CAMÉLO, CPF 020.885.173-91 aposentado(a) pelo(a), Secretaria do Desenvolvimento Rural, exercendo a função de Engenheiro Agrônomo, DESPADRONIZADO, matrícula nº030378-1-9 atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do cargo de(a) Engenheiro Agrônomo, matrícula nº030378-1-9, com óbito em 30/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.344,20 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 30/01/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 24/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JUSSANDRA PEREIRA LEITE CAMÉLO	viúva	01390125327	R\$2.344,20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073651117/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12/99, com redação dada pelo art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Zeneida Castor Farias, CPF 21386374334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de

Educação, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, matrícula nº221100109681116, com óbito em 22/10/2007, **pensão** mensal no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 22/10/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 23/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDO NESTOR FARIAS	Cônjuge supérstite	02146118334	380,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081948263/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria De Fatima Da Silva Almeida, CPF 07121164353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 02, matrícula nº221100106720722, com óbito em 29/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 29/06/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 24/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CORDULINO PATRICIO DE ALMEIDA	viúvo	17977304368	225,00
ANTONIO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA	filho menor, nascido em 17/08/1991	02555511342	225,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09121026-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raymunda Sinhora Veras Bastos, CPF 23611162353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100105430712, com óbito em 02/02/2009, **pensão** mensal no valor de R\$863,71 (Oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 02/02/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDO MACIEL BASTOS	Viúvo	02499746300	863,71

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073651702/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Hercules Tavares Ferreira, CPF 191.395.003-49, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 23, matrícula nº221100108976015, com óbito em 21/04/2006, **pensão** mensal no valor de R\$560,43 (quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 06/11/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LÚCIA REGINA FERREIRA	Companheira	035.408.483-63	560,43

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168 §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso III, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº06078091-6, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER à **NEUSA MARIA MEDINA GOMES**, CPF nº357587833-15 filha maior inválida, de MARILOURDES GONDIM MEDINA, CPF nº060234873-00, ex-servidora da Secretaria da Educação, aposentada na função de Auxiliar de Serviços, Classe I, ATA -1, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, carga horária 30 horas, matrícula nº062302-1-0, falecida em 09/02/2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$300,00 (trezentos reais), com vigência a partir da data do requerimento em 12/04/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no D.O.E publicado em 25/01/2007. **NEUSA MARIA MEDINA GOMES**; filha inválida; CPF 357587833-15; R\$300,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003 e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004 e nos termos dos arts.6º Parágrafo Único, inciso III e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo 06239270-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER ao **RAIMUNDO NONATO MOURA DE MELO**, CPF nº213829563-04, filho maior inválido de ASTROGILDA MOURA DE MELO, CPF nº14228980325, ex-servidora da Secretaria da Educação, aposentada no cargo de PROFESSOR primário, padrão "G" tabela II, parte permanente do Quadro, atualmente Professor, referência 08, carga horária 20 horas, matrícula nº221100105294010, com óbito em 02/06/2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$509,43 (Quinhentos e nove reais e quarenta e três centavos), com vigência a partir da data do requerimento em 04/10/2006, observado o disposto no art.3º da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicado, publicado no DOE de 25/01/2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza., 19 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06486116-3, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAÚJO**, CPF nº000 133 408 59, viúvo de MARIA ROSELIA DE MORAIS TEIXEIRA, CPF nº770 992 653 34, ex-servidora da Secretaria da Educação -SEDUC, aposentada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07 atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, carga horária 30 horas, Matrícula nº065883-1-X, falecida em 28 de janeiro de 2007, uma **pensão** mensal no valor de R\$380,33, com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D O E publicado em 03 de abril de 2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, incisos I e II, 6º, inciso II e 8º, todos da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº02057945-4 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **REVER o ato** datado de 24/09/2002, publicado no DOE nº185, de 27/09/2002, pág. 15 e 16, que concedeu a **MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS** e **CARLOS BONIFACIO DOS SANTOS**, Viúva e filho menor, respectivamente, de ARTUR BONIFACIO DOS SANTOS, ex- militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de CABO PM RR com os proventos de 3º SGT PM, matrícula funcional nº022.617-1-5, falecido em 17/06/2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.072,16 (hum mil e setenta e dois reais e dezesseis centavos) com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na seguinte forma e nos valores abaixo discriminados:

MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS (Viúva).....	R\$	536,08
CARLOS BONIFACIO DOS SANTOS (Filho nascido em 11/02/1985)	R\$	536,08

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de alteração nos dados o **Ato** de folha 68, do processo nº060780916 do Sistema de Protocolo Único - SPU, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/06/2009, folha 71, que concedeu **pensão** mensal no valor de R\$300,00 (trezentos reais) a **NEUSA MARIA MEDINA GOMES**, filha inválida da ex-servidora(a) Marilourdes Gondim Medina, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, onde recebia os vencimentos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº062302-1-0, falecida em 09/02/2006, com vigência a partir do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 12/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/12/2007, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$380,33 (trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos), ao **FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAÚJO**, viúvo de MARIA ROSELIA DE MORAIS TEIXEIRA, ex-servidora da Secretaria da

Educação – SEDUC. aposentada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 07, carga horária 30 horas, matrícula nº065883-1-X, falecida em 28/01/2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de retificação no valor mensal, o ato datado de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº090 de 12 de maio de 2005, página 32, que através do processo nº04521624-0 do Sistema de Protocolo Único, concedeu uma pensão no valor mensal de R\$1.659,07 (hum mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e sete centavos) a **SEBASTIANA ALBA PINTO SIQUEIRA**, viúva de MESSIAS DE QUEIROZ SIQUEIRA, ex-servidor do Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC, aposentado na função de Técnico de Contabilidade, matrícula nº103-1-6, falecido em 03 de janeiro de 2005, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100920497/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 04 (quatro) anos ao servidor **JOSE AIRES DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº161202-1-9, lotado no(a) EEEP Joaquim Antônio Albano, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10055475-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **ANTONIO VALDIZO DE ALMEIDA** que exerce a função de Professor Pleno I, referência 16, matrícula nº122.279-1- 4, folha nº5324, lotado na Secretaria da Educação do

Estado do Ceará, para exercer o mandato de Diretor Regional, no Sindicato dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará, com início em 19 de Janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 25, de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº10028807-3/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do servidor **FERNANDO ANTÔNIO FEITOSA LEITÃO**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 23, matrícula nº261100-1-4, folha nº6403, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, para prestar serviços junto ao Cartório da 104ª Zona Eleitoral do Município de Maracanaú do Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 04 de Março de 2010 até 31 de Dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 12, de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº351/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do II Seminário Nacional de Orçamento Público, a ser realizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de maio de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2010, DE 6 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL		
						QUANT.	VALOR				ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS EDUARDO PIRES SOBRINHO	COORDENADOR	800198.1.5	III	10 A 12/5/2010	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e 1/2	166,01	60%	664,04	103,75	809,24	1.577,03
JOSÉ FÁBIO SOUSA DIOGO	ASSESSOR TÉCNICO	600213.1.7	III	10 A 12/5/2010	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e 1/2	166,01	60%	664,04	103,75	809,24	1.577,03
FRANCISCO AILSON ALVES SEVERO FILHO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	600282.1.4	IV	10 A 12/5/2010	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e 1/2	146,04	60%	584,16	103,75	809,24	1.497,15
TOTAL											4.651,21	

*** **

PORTARIA Nº368/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 7 de abril de 2010, da **Portaria nº542/2009**, datada de 27 de julho de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de agosto de 2009, que designou a servidora **TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE** como GESTOR do Contrato de Gestão nº01/2009, celebrado entre esta Secretaria e o CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CGDT, com Supervisão e Interveniência Técnica da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº369/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Contrato de Gestão nº01/2009, celebrado entre esta Secretaria e o CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGDT, com Supervisão e Intervenção Técnica da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, doravante denominada INTERVENIENTE SUPERVISORA TÉCNICA ou ETICE, tendo por objeto a contratação da gestão dos serviços de construção dos sistemas de informação que compõem o Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR, o qual inclui os sistemas de Contabilidade, Compras Governamentais, Ciclo Orçamentário, Sistema de Cadastro do Patrimônio e Middleware de Integração, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir de 7 de abril de 2010, como representante desta Secretaria, a servidora **LÍCIA MARIA VIANA BEZERRA**, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato para o acompanhamento e a fiscalização. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº370/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 7 de abril de 2010, **LÍCIA MARIA VIANA BEZERRA** (coordenadora) - Seplag e **FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES**

PEREIRA - Seplag e **INCLUIR LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA** (coordenador) - Etice e **REGINA ESTELA BENEVIDES DE LIMA** - Seplag na **Portaria nº532/2009**, datada de 30 de julho de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de agosto de 2009, que constitui Comissão de Avaliação que será responsável pela fiscalização da execução do Contrato de Gestão Nº01/2009 celebrado entre a Seplag e o Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico, com intervenção técnica da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº379/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2010, DE 14 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	200818-1-3	A	42
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	42
FERNANDO JOSE DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	42
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463413-1-7	M	12
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	42
MARIA ARLINDA BRAGA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	037282-1-8	A	84
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	037261-1-8	A	84
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	220659-1-5	A	42
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	221263-1-0	A - H	42 - 42
REGINA CLAUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037166-1-9	A - M	42 - 42
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	222254-1-6	A	42

*** **

PORTARIA Nº412/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº10161690-2/SPU, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 09 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 21 de março de 2007, resolve autorizar a **CESSÃO** do empregado **NERI FÉLIX GONÇALVES**, que exerce a função de Agente Auxiliar de ATER, classe A, referência 5, matrícula nº2086-1-2, folha nº6927 lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, **para prestar serviços** na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da Data da Publicação até 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº413/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10029103-1/SPU, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 03 de julho de 2007, com extrato publicado

no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de julho de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO DE SOUSA**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº400.062-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da Data da Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação por parte da Comissão Especial de Licitação, do resultado final do Convite Nº0001/2010/CEL/03/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa para as obras de reforma no auditório do prédio da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. Considerando, ainda, o constante dos arts.43, inciso VI e 64 da Lei nº8666/93. **HOMOLOGO** o resultado da sobredita licitação, com **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **CHRIS CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº06.101.942/0001-42, pelo valor global de R\$44.298,68 (quarenta e quatro mil, duzentos e oito reais e sessenta e oito centavos. A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, oportunamente convocará a empresa para assinar o competente Contrato nos termos da lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.180 de 08 de Fevereiro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Fevereiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº754/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327462-6 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA AUGUSTA FONTELLES**, que exerce a função de Cirurgião Dentista - Classe III, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 16, matrícula nº082148-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Políticas em Saúde, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com **RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de fevereiro de 2006. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº779/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09560666-1 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedido à servidora **MARIA SOLANGE ARAUJO PAIVA PINTO**, que exerce a função de Enfermeiro, classe V, referência 30, matrícula nº132123-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº780/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09443252-0 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º, Inciso II, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **MARIA DO PATROCÍNIO FERREIRA GRANGEIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493355-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 08 de outubro de 2009, de conformidade com as disposições dos

percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 desta Lei. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº785/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09560671-8 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, a servidora **SILVIA LEITE DEMETRIO DE SOUZA**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº404575-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades em enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº792/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06039389-0 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA AUGUSTA FONTELLES**, que exerce a função de Cirurgião Dentista - Classe III, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 16, matrícula nº082148-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Políticas em Saúde, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com **RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de fevereiro de 2006. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº793/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379266-0 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, a servidora **VANUSA MARIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492985-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº798/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09532990-0 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, a servidora **TERCILIA MARIA RABELO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº101665-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº803/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09579493-0 do SPU, **RESOLVE**

MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido a servidora **MARIA CONCEIÇÃO SOUZA BARROS**, que exerce a função de Atendente Dental, matrícula nº369006-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº809/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09621164-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **ROBERTO ACIOLY PEDREIRA**, que exerce a função de Cirurgião Dentista - Classe IV - Referência 21, matrícula nº137333-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO Rodolfo Teófilo, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Homeopatia, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº815/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09579535-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **RAQUEL TAHIM DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº491559-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº816/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09588726-1 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **PAULO MIRANDA SABOIA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492854-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviços de Emergência, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº819/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09560689-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **ELENA SOARES BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492729-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso

II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº839/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09346300-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **CARLOS JAIME DE ARAUJO FILHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493524-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 30 de julho de 2009, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 da Lei Supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1745/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº280/2010 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº1745/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMINT - COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 3131 - Sala 1218 - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de maio de 2010, o **Contrato Nº1745/06**, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de médicos na área de Terapia Intensiva e a garantia da operacionalização na Unidade de Terapia, do Hospital Geral Dr. César Cals. Parágrafo Único- O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, ou reduzido o número de plantões, tão logo sejam nomeados os aprovados no concurso público estadual, para a categoria; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 01 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 05/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. JOEL ISIDORO COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1746/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº358/2010 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº1746/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA COMINT - COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, nº3131 - sala 1218 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **realinhar** a 01 de janeiro de 2010, os **valores contidos na Cláusula Quarta do Contrato Nº1746/2006**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos intensivistas, para o Hospital São José. Parágrafo Único - O presente Contrato poderá ser rescindido ou reduzido seu valor antes da data limite de sua vigência, por conveniência da Administração Pública; IX - VALOR GLOBAL: 13.072,50 (treze mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 16/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Dr. JOEL ISIDORO COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº868/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº526/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº868/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROEL COMÉRCIO REP. E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº6030, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de junho de 2010 o **Contrato nº868/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares, do Setor de Laboratório, pertencentes ao Hospital de Messejana/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$24.120,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Vinte Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/06/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 12/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº890/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº527/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº890/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2388, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº890/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de 27 (vinte e sete) equipamentos médico-hospitalares (respiradores de marcas Intermed, Bird e Secrhist), do Hospital de Messejana/SESA, a partir do dia 24 de junho de 2010, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/06/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 12/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos Antonio Lima da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1599/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº450/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1599/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gerivatiba, nº207 - 13º andar - Butantã - São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais de 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de maio de 2010, o **Contrato nº1599/08**, cujo objeto é a aquisição de material médico-hospitalar (luvas, agulha de cope, fita de esterno, fio marcapasso), para o cumprimento de seu objeto, junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 04/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Lara Linda Carvalho Barros de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1686/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº392/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1686/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gerivatiba, nº207, 13º andar, Butantã, São Paulo/SP; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de maio de 2010, o **Contrato Nº1686/08**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 22/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Lara Linda Carvalho Barros de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1687/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº391/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1687/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Gabriel Ramos da Silva, nº1245, Parque Industrial, São Sebastião do Paraíso/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de maio de 2010, o **Contrato nº1687/08**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 18/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 22/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Alexandre Rocha de Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1707/2008

I - ESPÉCIE: Doc. 424/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1707/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Linhares, nº1085, SL. 09 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de maio de 2010 o **Contrato nº1707/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-cirúrgico, para cumprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 28/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Tereza Cristina Gonçalves Damasceno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1725/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº421/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1725/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POLIMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 3236 - Passaré - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de maio de 2010, o **Contrato Nº1725/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material de limpeza e descartável, junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 29/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. FRANCISCO GUALTER CALADO BARROS. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1733/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº420/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1733/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES**; V - ENDEREÇO: Av. Francisca Maria da Conceição, nº579 - Novo Mudubim - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de maio de 2010, o **Contrato Nº1733/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material de limpeza e descartável, junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 29/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. RAIMUNDO VALBRAN ARAGÃO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1735/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº422/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1735/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELETRÔNICA SINAI LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Pereira, 862 - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de maio de 2010, o **Contrato nº1735/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material de limpeza e descartável, junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 24/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 29/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria Silene Bezerra de Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº993/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº443/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº993/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NEKTAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires, 90, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de maio de 2010, o **Contrato nº993/09**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material médico-hospitalar (curativo e fixador de catéter), junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 15/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 04/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria Enidete Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº995/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº442/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº995/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DE PAULI COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Francisco do Vermelho, 90, Engº Goulart, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de maio de 2010, o **Contrato Nº995/09**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material médico-hospitalar (curativo), junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 15/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 04/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Aristeu Holanda Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1063/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0393/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1063/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Estrada da Barra da Tijuca, nº376 - Barra da Tijuca/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de maio de 2010, o **Contrato Nº1063/09**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana-HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 20/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 30/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Fábio Machado Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1069/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0397/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1069/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Albuquerque de Souza Muniz, nº88 - Vila Alexandria - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de maio de 2010, o **Contrato nº1069/09**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana-HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 20/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 30/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Magda Maria de Almeida Fernandes de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1074/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0398/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1074/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROTEC - EXPORTAÇÃO DE INDUSTRIA COMERCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rodovia Bunjiro Nakao, km 49.800, Chácara Remanso, Cotia/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de maio de 2010, o **Contrato nº1074/09**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana-HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o

mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir 20/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 30/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1157/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº372/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1157/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALDANHA RODRIGUES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Torquato Tapajos, nº2475, Bairro Flore, Manaus/AM; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2010, o **Contrato nº1157/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar (agulha, seringa e cateter), para o cumprimento de seu objeto, junto ao Hospital de Messejana/SESA.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 25/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 20/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Orcivan Ferreira Soares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1158/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº375/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1158/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2010, o **Contrato Nº1158/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar (agulha, seringa e cateter), para o cumprimento de seu objeto, junto ao Hospital de Messejana/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 20/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOSÉ EVENILDE DE BENEVIDES MARTINS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1161/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0426/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1161/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Flávio dos Santos nº404 Bairro Floresta BH/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,54% (vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) ao Contrato Nº1161/2009**, que tem por objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar, para o HM/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de maio de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$3.239,46 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$13.199,80 (treze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o valor total de R\$16.439,26 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$16.439,26 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem

alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 05/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. GIOVANNI OLIVEIRA ARAUJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1164/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº441/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1164/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Linhares, 1085 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de setembro de 2010, o **Contrato Nº1164/09**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material médico-hospitalar (agulha, seringa, cateter), junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25/09/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 04/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. TEREZA CRISTINA GONÇALVES DAMASCENO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1193/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº445/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1193/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 1424 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de setembro de 2010, o **Contrato Nº1193/09**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material hospitalar (sensor de débito cardíaco, cateter de oximetria e cateter de acesso venoso central), junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24/09/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 04/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. ADRIANA GADELHA FÉLIX.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1649/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº300/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1649/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES DO NORDESTE S/A**; V - ENDEREÇO: Avenida Francisco Sá, 2776, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1649/2009**, que tem por objeto a aquisição de gases medicinais, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de maio de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.173.616,30 (Um Milhão, Cento e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Trinta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 20/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **